



FACULDADE LEÃO SAMPAIO
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

MARIA JOSÉ DANTAS ALVES

**ANÁLISE DO CONHECIMENTO DOS IDOSOS USUÁRIOS DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DO IDOSO- GRUPO CONVIVER- DA SEASTC DE JUAZEIRO DO
NORTE-CE ACERCA DE SEUS DIREITOS – ESTATUTO DO IDOSO**

JUAZEIRO DO NORTE/CE

2012

MARIA JOSÉ DANTAS ALVES

**ANÁLISE DO CONHECIMENTO DOS IDOSOS USUÁRIOS DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DO IDOSO- GRUPO CONVIVER- DA SEASTC DE JUAZEIRO DO
NORTE-CE ACERCA DE SEUS DIREITOS – ESTATUTO DO IDOSO**

Monografia apresentada a Faculdade
Leão Sampaio como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social, sob a orientação da Profa. Msc.
Rose-Ane Lucena Lima Duarte Silveira.

JUAZEIRO DO NORTE/CE

2012

MARIA JOSÉ DANTAS ALVES

**ANÁLISE DO CONHECIMENTO DOS IDOSOS USUÁRIOS DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DO IDOSO- GRUPO CONVIVER- DA SEASTC DE JUAZEIRO DO
NORTE-CE ACERCA DE SEUS DIREITOS – ESTATUTO DO IDOSO**

Monografia apresentada a Faculdade
Leão Sampaio como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social, sob a orientação da Professora
Msc. Rose-Ane Lucena Lima Duarte
Silveira.

Aprovada _____/junho/ 2012

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Msc. Rose-Ane Lucena Lima Duarte Silveira

Orientadora

Profa. Msc. Naedja Pereira Barroso

1ª Examinadora

Profa. Esp. Pautilia Ferraz Araruna

2ª Examinadora

“É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária”.

(Estatuto do Idoso – Título I, art. 3º).

AGRADECIMENTOS

Cansaço, dúvida e desânimo. Foram sentimentos que pude experimentar ao longo dessa jornada acadêmica. E todos esses obstáculos foram superados porque eu não estava sozinha e agradeço à todos que contribuíram direta e indiretamente com o que sou e faço hoje, com mais essa tarefa cumprida.

Em especial a minha família, **meu Pai Antonio, minha Mãe Penha, meus irmãos: Regilania, Cicero, Mateus e Angélica**, que são o meu maior tesouro e bem.

As minhas queridas amigas da faculdade em especial, **Erenir e Alexandra** por me darem o privilégio de sua amizade, e com quem compartilhei angústias, alegrias e dúvidas no decorrer da graduação.

A todos os meus mestres (a) em especial a minha **Orientadora Rose-Ane Lucena**, que com seu carinho, dedicação, paciência, compromisso e conhecimento me fizeram enxergar o mundo de outra maneira e me mostraram do que realmente sou capaz.

A **Eunice**, Assistente Social do Centro de Referência do Idoso e foi minha Supervisora no Estágio Supervisionado, pela amizade firmada e transmissão do conhecimento, **aos idosos do Grupo Conviver** que contribuíram para que o estudo fosse realizado e também pelas amigadas que lá conquistei, em especial – **Damiana, Chica e D. Alice**.

E por fim e principalmente a fonte de minha existência:

Deus – pois, "Mais importante que o lugar que ocupas em mim, é a intensidade de tua presença em tudo que faço."

Agrdecida!

RESUMO

A presente pesquisa tem por finalidade analisar o conhecimento dos idosos usuários do Centro de Referência do idoso-Grupo Conviver da SEASTC de Juazeiro do Norte-ce, acerca de seus direitos – Estatuto do Idoso. O desejo de desenvolver o estudo partiu de inquietações vivenciadas no campo de estágio supervisionado. Devido os avanços tecnológicos como também da Medicina é notório o crescimento demográfico da população idosa, como também a violência e o desrespeito aos idosos, culminando com a criação e legalização de políticas públicas a eles destinadas. Assim, na pesquisa foram abordados os direitos sociais - A política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso; o conceito do Idoso para sociedade, posteriormente a questão do envelhecimento, e por fim análise dos resultados de pesquisa de campo aplicada com os Idosos do Centro de Referência da SEASTC em Juazeiro do Norte – Ceará na data de 28/10/2010. A Pesquisa é de caráter bibliográfico, pois foram pesquisados livros, artigos e trabalhos de conclusão de cursos sobre o tema e o Tipo de estudo é de natureza qualitativa e quantitativa.

Palavras-Chaves: Direitos Sociais, Envelhecimento, Idoso.

ABSTRACT

This research aims to analyze the knowledge of the elderly users of the Reference Center of the elderly, the Group Living SEASTC of Juazeiro do Norte-Ce, about their rights - Statute of Idoso.O desire to develop the study was based on concerns experienced in field supervised. Because of technological advances as well as medicine is known the population growth of elderly population, as well as violence and disrespect for the elderly, leading to the creation and legalization of public policies addressed to them. Thus, the research addressed the social rights - National Policy for the Elderly and the Elderly, the concept of the elderly to society, then the issue of aging, and finally analyzing the results of field research applied to the Senior Center reference SEASTC in Juazeiro do Norte - Ceara on the date of 10.28.2010. The bibliographical research is because they were researched books, articles and course completion work on the subject and the type of study is a qualitative and quantitative.

Key Words: Social Rights, Aging, Elderly.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAP'S - Caixa de Aposentadoria e Pensão

CF/1988 - Constituição Federal do Brasil de 1988

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CNAS- Conselho nacional de Assistência Social

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREA - Centro de Referência Especializado da Assistência Social

CRI - Centro de Referência do Idoso

FMI - Fundo Monetário Internacional

IAP'S - Instituto de Aposentaria e Pensão

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LBA - Legião Brasileira de Assistência Social

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

OMS - Organização Mundial de Saúde

ONG's - Organização-não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PBF - Programa Bolsa Família

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNI - Política Nacional do Idoso

SEASTC- Sec. de Assistência Social Trabalho e Cidadania de Juazeiro do Norte-Ce.

SENAC - Serviço Nacional do Comércio

SENAI - Serviço Nacional da Indústria

SESC - Serviço Social do Comércio

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

UNE -União Nacional dos Estudantes

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- GÊNERO

Gráfico 2- IDADE

Gráfico 3- ESCOLARIDADE

Gráfico 4- ESTADO CIVIL

Gráfico 5- TIPO DE MORADIA

Gráfico 6- MEMBROS DA FAMÍLIA QUE CONVIVEM COM O IDOSO

Gráfico 7- RENDA

Gráfico 8- ORIGEM DA RENDA

Gráfico 9- TEMPO DE FREQUENCIA AO CRI- GRUPO CONVIVER(anos)

Gráfico 10- DISCRIMINAÇÃO POR SER IDOSO

Gráfico 11- CONHECE O ESTATUTO IDOSO

Gráfico 12- FONTE DE INFORMAÇÃO DO ESTATUTO DO IDOSO

Gráfico 13- CONHECIMENTO DE ALGUM DIREITO DO ESTATUTO DO IDOSO

Gráfico 14- DIREITOS CONHECIDOS PELOS IDOSOS

Gráfico 15- O CRI- GRUPO CONVIVER JÁ FEZ ALGUMA PALESTRA/EVENTO SOBRE OS DIREITOS DOS IDOSOS?

Gráfico 16-VOCÊ IDENTIFICA ALGUM DIREITO DESRESPEITADO?

Gráfico 17- APÓS O DIREITO VIOLADO O QUE FEZ?

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO I – HISTORICIDADE DAS POLÍTICAS SOCIAIS	14
1.1 Primeiras medidas de Proteção Social.....	14
1.2 Assistência Social e a conjuntura brasileira	19
1.3 Constituição Federal de 1988 – afirmação de direitos sociais	23
1.4 Democracia Participativa	30
CAPÍTULO II – O IDOSO E OS DIREITOS SOCIAIS	34
2.1 Envelhecimento	34
2.2 Conceitos sobre o Idoso	38
2.3 Política Nacional do Idoso	40
2.4 Centro de Referência para Idosos	47
CAPÍTULO III – PESQUISA REALIZADA JUNTO AOS IDOSOS DO CRI (GRUPO CONVIVER) DA SEASTC DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	50
3.1 Apresentação do Campo de Pesquisa	50
3.2 Metodologia	51
3.3 Análise e interpretação dos dados.....	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
REFERÊNCIAS	66
ANEXOS.....	70

INTRODUÇÃO

A Constituição Brasileira é clara ao dispor sobre os princípios fundamentais no art. 3º quando versa que o Estado como um todo é responsável por promover o bem de todos de forma universal. Contudo, na prática há um grupo específico de pessoas - os idosos – que o Estado se viu obrigado a elaborar leis direcionadas para este grupo, a fim de se fazer cumprir por meio de punições legais os direitos recém adquiridos. Criou-se o Estatuto do Idoso.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) até o ano de 2025, a população de idosos no Brasil terá um crescimento considerável, chegando à margem de mais de 32 milhões, atingindo níveis de países desenvolvidos. O aumento significativo trará consigo agravos não somente no âmbito social ou da saúde, mas principalmente no que diz respeito ao reconhecimento e garantias a dignidade do idoso, no tocante ao resguardo de seus direitos, uma vez que a maioria não tem pleno conhecimento desses direitos, bem como as vias de efetivação e garantia desses direitos se encontram deficitárias.

Trata-se de um tema relevante, pois com o crescimento demográfico da população idosa e tantos abusos vividos por estes, se faz necessário que os idosos tenham plena consciência do que o Estatuto do Idoso lhes assegura e assim possa fazer valer esses direitos, e também para que a sociedade brasileira os respeite e valorize o idoso em sua dignidade e cidadania.

A presente pesquisa visou analisar a dimensão do conhecimento dos idosos usuários do Centro de Referência para Idosos da SEASTC acerca dos seus direitos. Os centros de referência para idosos das secretarias de Assistência Social promovem palestras informativas objetivando que o usuário tenha conhecimento dos seus direitos e reavivem ou conservem seus laços familiares, assim nossa intenção foi pesquisar acerca do que esses idosos realmente sabem ou já aprenderam nesses centros sobre os seus direitos, pois no Estágio Supervisionado vemos sempre eles falarem sobre os direitos de ônibus, passagens, aposentadoria, forró(lazer) ao passo que o Estatuto do Idoso assegura muitos outros direitos.

O desejo em desenvolver esta análise, se deu em decorrência de presenciarmos constantemente o desrespeito dos direitos dos idosos, como por

exemplo, o descaso nos pontos de ônibus da cidade Juazeiro do Norte - CE, em que motoristas os ignoram e não atendem sua requisição de parada. Outro momento que impulsionou o nosso interesse em pesquisar essa temática, foi mediante um relato de uma idosa em uma casa lotérica, a qual afirmou não ter sido atendida com prioridade, sendo necessário obedecer a fila, conforme orientação recebida pela atendente do local, que se recusou a respeitar o seu direito prescrito no Artigo 3º do Estatuto do Idoso. O nosso interesse consolidou-se pelo fato da exposição em rede nacional de reportagens de casos de violência contra os idosos, os quais são maltratados até mesmos por pessoas de sua própria família.

Nesse sentido, esta pesquisa objetiva delinear o perfil socioeconômico dos idosos usuários do Centro de Referência; Conhecer quais os direitos previstos e legalizados pelo Estatuto do Idoso que eles conhecem e Identificar através de que meio esses idosos tiveram conhecimento sobre tais direitos.

A pesquisa segue o norte da importância de compreender o processo de envelhecimento e suas implicações sociais na vida do indivíduo idoso e na sociedade. Pois, o fato de se tomar conhecimento do que é o envelhecimento, o que é idoso e quais seus direitos, supõe-se que a sociedade a ter um pensamento mais maduro sobre as leis que regem o Estatuto do Idoso e, conseqüentemente, a respeitar e contribuir para a efetivação dos direitos da pessoa idosa. Pretende-se que através dos resultados desse estudo o leitor passe a ter uma visão mais ampla e refletir a temática ao conhecer todo o processo de luta e de superação da pessoa idosa e das necessidades específicas dessa fase.

Esse estudo visa contribuir, ainda para uma melhor percepção da própria pessoa idosa acerca da conquista histórica de seus direitos, previstos pelo Estatuto do Idoso, bem como o veículo que proporcionou seu conhecimento.

Colabora, ainda, tanto com a população idosa quanto com a população mais jovem, uma vez que o presente estudo apresenta aspectos jurídicos e democráticos de suma importância para a sociedade como um todo; explicitando também através de grandes obras a importância de se compreender a velhice, a necessidade de reconhecimento de seus direitos e o dever que toda sociedade tem de respeitar a pessoa idosa e seus direitos conquistados e previstos por lei.

No primeiro capítulo abordaremos a historicidade das Políticas Sociais onde será feito um percurso histórico desde as primeiras medidas de Proteção Social, passando pelo trabalho da Assistência Social dentro da conjuntura brasileira. Focalizaremos a Constituição Federal de 1988 com a afirmação dos direitos sociais e os ajustes do Neoliberalismo através da Política Nacional de Assistência Social.

No segundo capítulo trataremos o processo de envelhecimento populacional na atualidade nos seus aspectos biológicos, sociais e psicológicos. Procuramos abordar também o conceito sobre o idoso na sociedade de acordo com alguns teóricos. Daremos ênfase à Política Nacional do Idoso e ao próprio Estatuto do Idoso como também tratamos acerca da participação da sociedade nas decisões governamentais, democracia participativa.

No último capítulo faremos a análise e tabulação dos dados obtidos a partir das respostas colhidas na aplicação das entrevistas junto aos idosos da SEASTC - Grupo Conviver.

CAPÍTULO I – HISTORICIDADE DAS POLÍTICAS SOCIAIS

1.1 Primeiras medidas de Proteção Social

O cuidado aos pobres desde a idade média sempre foi realizado pela igreja, e sustentado através dos donativos advindos das famílias da aristocracia e da realeza. Antes das primeiras medidas de proteção social, os indivíduos eram responsáveis por si mesmos e por suas famílias, a assistência era de caráter privado e o estado em nada intervinha nestas questões. A sociedade cuidava de sua própria proteção, seja por meio de entidades caritativas e religiosas, ou associações. Sendo que nesse sentido a Igreja Católica era o elo entre Deus e os homens e suas instituições.

Ao lado da caridade e filantropia algumas iniciativas eram tidas como protoformas da Política Social. As mais conhecidas são as originárias da Inglaterra e estas, se desenvolveram no período anterior a Revolução Industrial, tais como: Estatuto dos Trabalhadores, de 1349; Estatuto dos Artesãos, de 1563; Lei dos pobres elisabetanas entre 1531 e 1601; Lei do Domicílio, de 1662; Speenhamland Act, de 1795 e a Lei Revisora das leis dos pobres, ou nova Lei dos Pobres de 1834. Todas estabeleciam um código coercitivo do trabalho e não eram protetivas pelo contrário, seu caráter perpassava a punição e a repressão (BEHRING, 2006).

A lei dos pobres elisabetanas que datam do sec. XIV era caracterizada por um conjunto de medidas sociais assumidas pelo Estado, após a constatação de que a Igreja não daria conta das desordens que adviriam da mudança do feudalismo para o capitalismo, seguidas de miséria, epidemias e desabrigados. (PEREIRA, 2008).

Assim percebe-se que tratava-se de uma fase em que o Estado assumiu o que a Igreja não conseguia conter, devido a um bastante conturbado da história, período de transição de um modelo econômico para outro, ascensão da burguesia e fim do regime de governo concentrado nas mãos do rei.

A lei foi promulgada em 1601 após a Inglaterra constatar o alto número de pobres e desvalidos no reino, a lei objetivava a prestação de auxílios aos necessitados que em sua maioria eram trabalhadores. Aqueles que trabalhavam eram obrigados a prestarem serviços, e os que não trabalhavam eram submetidos a duras penalidades, que chegavam até a morte.

Pereira (2008) reportando-se a essa fase, caracterizando sua índole por:

(...) mais punitiva que protetora, mas não muito eficiente e eficaz no alcance de seus objetivos. As temidas “vagabundagem” e mendicância não foram debeladas por essa forma de controle social que incluía surras, mutilações e queimaduras com ferro em brasa nos andarilhos, embora estes, àquela época, não fossem tão numerosos como se fazia crer. (PEREIRA, 2008, p.62).

Nestas legislações existiam critérios seletivos ao fazerem distinção entre os pobres e os designava como “merecedores” (aqueles incapazes de trabalhar) e os “não merecedores” (aptos ao trabalho mesmo que minimamente). Os merecedores recebiam auxílio assistencial mínimo e restrito, sustentado por uma moral cristã de ajuda caritativa, sem qualquer perspectiva de direito. (BEHRING, 2006, pg.49).

A principal funcionalidade destas regulações assistenciais era manter a organização tradicional do trabalho impedindo assim a mobilidade dos trabalhadores.

A lei de Speenhamland Act, de 1795 tinha um caráter diferenciado, ao passo que se caracterizava por ser menos opressora. A assistência era garantida a todo e qualquer empregado ou desempregado que receba rendimento abaixo do determinado, exigindo como contra partida que o indivíduo se fixasse , proibindo assim a sua saída da cidade, ou seja, a sua mobilidade geográfica da força de trabalho, mão de obra.

Em 1834 a nova Lei dos Pobres que foi marcada pelo predomínio do sistema capitalista, erguida no primado do trabalho e da renda, fazendo assim com que a já limitada assistência aos pobres fosse empurrada para a filantropia. Esta lei revogou os direitos assegurados pela lei de 1795, restabelecendo a assistência aos pobres para os albergues e restituindo os trabalhos forçados para aqueles possibilitados ao labor, ficando a margem do capitalismo inicial e nascente os pobres e miseráveis impossibilitados ao trabalho. (BEHRING, 2006, pg.51).

Esta lei estava baseada conforme Garcia (2011) em princípios tais como: internações nas Workhouses; princípio da menor elegibilidade e centralização administrativa, o primeiro princípio fazia separação dos pobres merecedores dos desocupados e tinha como objetivo reprimir os pobres que possuíssem condições de trabalhar e não o faziam, como forma de estancar a vagabundagem, vistas como

desordem; o segundo regulação da pobreza através da substituição da valorização da força de trabalho nas Workhouses, e por fim o terceiro, que versava sobre poderes para controlar a prática das paróquias, unificado por um sistema formado pelas mesmas, fazendo com que a ajuda despendida aos pobres fosse sistematicamente uniforme e centralizada.

As legislações promulgadas até 1834 tinham como funcionalidade principal a manutenção da ordem de castas e o impedimento da livre circulação da força de trabalho, o que conseqüentemente retardou a constituição do livre mercado de trabalho. Porém, não foi o que aconteceu com a Nova Lei dos Pobres de 1834, que ao contrário das demais, por esta inserida no contexto da Revolução Industrial, tinha o sentido de liberar a mão-de-obra que fosse necessária para a construção da sociedade de mercado.

Após 1834 houve a distinção entre os três tipos de pobres: os idosos e efetivamente incapazes, as crianças, as mulheres e os homens fisicamente aptos para o trabalho. O indivíduo era culpado pela própria situação em que se encontrava.

Todas essas leis tinham como objetivo principal a obrigação do exercício do trabalho a todos que apresentassem condições de trabalhar, e as ações assistenciais de induzir o trabalhador a manter-se por meio do seu trabalho. (IBIDEM, 2006, pg.48).

Com o advento da Revolução Industrial o abandono dessas medidas de proteção social lançariam os pobres numa “servidão da liberdade sem proteção” (IBIDEM, 2006), subjugados ao capital provocando assim o pauperismo, e a pobreza como forma mais aguda decorrente da chamada questão social.

Em início do sec. XIX há o surgimento de um problema social que mais tarde se denominaria questão social. O referido problema é advindo da Revolução Industrial onde há um significativo aumento no número de trabalhadores tanto vindo do campo como os da cidade nas indústrias, aumentando o percentual de pessoas na cidade, ocasionando o inchaço das mesmas e conseqüentemente um aumento das mazelas sociais. Contexto onde uma classe dominante (burguesia) se apropria das riquezas socialmente produzidas pelos trabalhadores (operariado). A contradição Capital x Trabalho é a resposta dessa situação contraditória de exploração e dominação. A questão social emerge como expressão viva dessa contradição.

Conforme Iamamoto (2005),

A questão social não é se não as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. (IAMAMOTO, 2005, p.77).

É a manifestação, na vida cotidiana social, da contradição entre burguesia e proletariado, a qual passa a exigir outras formas de intervenção e ação além do assistencialismo, caridade e repressão.

Os trabalhadores iniciam suas lutas por melhores condições de vida e trabalho, e são duramente repreendidos pelo Estado, o que chamaríamos de “caso de polícia”. As respostas a essas lutas são consideradas as primeiras expressões contundentes da questão social, já repletas de múltiplas determinações.

Inicia-se, nesse sentido, o deslocar do problema da desigualdade social e da exploração como questão social, para o âmbito estatal.

Segundo Behinrg (2006),

Verifica-se, nesse contexto, um deslocamento burguês em relação ao problema da jornada de trabalho, quando os capitalistas passam a incrementar cada vez mais a maquinaria e a se interessar por uma jornada “normal” de trabalho, tendo em vista os custos de depreciação da força de trabalho nas condições extenuantes do início da Revolução Industrial, aumentados pelas paralisações e mobilizações dos trabalhadores na segunda metade do século XIX. (IBIDEM, 2006, p.55).

Fica claro que o sentido real desse deslocamento do capital com relação a jornada de trabalho se refere as mobilizações que já estavam sendo bastante crescentes por parte dos trabalhadores que já organizavam-se como classe para si, e para os capitalistas é preferível perder um pouco do que já se acumulou com a exploração do que muito, se essa situação ficasse fora de seu controle, isso se encaixa precisamente bem ao velho ditado que diz “vão-se os anéis ,ficam-se os dedos.”

A Política Social foi sendo rebatida devido os avanços das forças produtivas, guiados pelo processo industrial e pelo aumento do poder político da classe trabalhadora. Em fins do século XIX modernizou-se o conceito de proteção social,

associando bem-estar à cidadania, sendo avesso ao paternalismo, designou-se de Welfare State.

Apesar de ter se desenvolvido no seio da sociabilidade capitalista a política social apresenta processos de negociações e pressões articuladas pelas exigências capitalistas e os movimentos sociais.

O Welfare State surgiu nos países de capitalismo avançado, favorecendo e ampliando o acesso a benefícios e serviços para a classe trabalhadora, o reconhecimento de direitos sociais e trabalhistas, com perfil capitalista de regulação que se iniciou a partir da segunda guerra mundial.

Os princípios que estruturaram o Welfare State são pautados em: responsabilidade estatal na manutenção das condições de vida dos cidadãos, universalidade dos serviços sociais e implantação de serviços de assistência social.

Na Alemanha, instituem-se os seguros sociais, por Otto Von Bismarck. Em 1883, o seguro-doença torna-se obrigatório para os trabalhadores industriais, custeados pelos empregados, empregadores e pelo Estado. Em 1884, o seguro de acidente de trabalho e em 1889 o seguro de invalidez e velhice (LUCENA, 2010).

As leis instituídas por Bismarck são o embrião da Previdência Social, e objetivavam também evitar as tensões sociais existentes entre os trabalhadores, advindas dos movimentos socialistas com a crise industrial.

Pelo Lord Beveridge, na Inglaterra tivemos a criação do Plano Beveridge (1941), a segurança social deveria ser prestada do nascer ao morrer, e constituía-se de um seguro social que garantisse proteção diante de certas contingências, como indigência e incapacidade de trabalhar. Esse plano caracterizava-se por: unificação dos seguros sociais já existentes, universalidade dos serviços sociais para todos os cidadãos, igualdade de proteção social e o custeio por parte do empregado, empregador e maior parte por parte do Estado. (IBIDEM, 2011).

Assim, o Estado de Estar Social, tinha vistas o objetivo de efetivar um ambiente de bem-estar, onde os indivíduos pudessem dispor de maneiras e meios indispensáveis para o atendimento, suprimento de suas necessidades básicas.

Esse modelo surgiu na Europa, em meados do século XX, chegando ao auge “anos de ouro” nos anos 1960, declinando, entrando em crise nos anos 1970.

O Brasil, nunca chegou a estruturar um Estado de Bem-estar, como nos países ocidentais. A intervenção estatal se deu na Era Vargas (1930-1945),

chegando ao cume na ditadura militar (1964-1985), sendo que os mais beneficiados com os gastos públicos (telecomunicações, estradas, energia elétrica) foram os empresários.

Posterior a 1985, os governos democráticos que assumiram a “direção” da história brasileira, implantaram políticas de cunho neoliberal, que conseqüentemente se desdobraram em privatizações de várias empresas estatais. Nos dias atuais, o debate sobre a reforma da Previdência, é o centro do desmonte do Estado de Bem-estar social brasileiro.

1.2 Assistência Social e a conjuntura brasileira

Para entender o processo histórico da Assistência Social no Brasil, é necessário compreender a dinâmica da conjuntura brasileira. Até o início dos anos de 1930, na realidade brasileira, o Estado não apreendia a pobreza enquanto expressão da questão social. Quando dava entender como questão social para o Estado era enquadrada como “caso de polícia” e tratada com aparelhos repressivos.

No Brasil escravista do século XIX não houve uma radical organização da classe trabalhadora, não pensavam, ainda em classe para si, não tinham formação de partidos e sindicatos. A pobreza já se apresentava num país que ao abolir o escravismo não sabia onde “colocar” seus escravos libertos, pois não havia empregos para todos e a questão política só se colocaria somente na primeira década de XX, devido às primeiras reivindicações e lutas da classe trabalhadora direcionadas ao mundo do trabalho. Essa luta expressa a correlação de forças existentes entre duas classes (dominados e dominadores) e resultará na criação dos direitos sociais.

Em 1923 aprova-se a Lei Eloy Chaves instituindo as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) que eram vinculadas as empresas e representavam o embrião da Política do Seguro Social no Brasil, era destinada aos ferroviários. Os anos 1930 marcam a introdução da Política Social no Brasil, mais precisamente no Governo Vargas. Em 1930 foi criado o Ministério do Trabalho e em 1932 a Carteira de Trabalho, mais uma conquista dos trabalhadores. O sistema previdenciário teve início com os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs)

sendo o primeiro a ser criado em 1933, tinha de caráter triplo, a contribuição seria advinda do trabalhador, da empresa e por fim do Estado.

A Legião Brasileira de Assistência (LBA) foi criada em 1942 e coordenada pela primeira-dama Darcy Vargas; tinha caráter totalmente clientelista e assistencialista e estava voltada para atender as famílias dos pracinhas envolvidos na segunda Guerra, isso foi um entrave na consolidação das Políticas Sociais.

A promulgação da CLT -Consolidação das Leis Trabalhistas- aconteceu em 1943 foi elaborada de acordo com a era fascista de Mussolini reconhecendo as categorias dos trabalhadores atrelando sua organização sindical ao Ministério do Trabalho, que tinha objetivo de fiscalizar, ordenar e controlar as ações junto à força de trabalho. O Estado começa a reconhecer a questão social enquanto questão política. (BEHRING, 2006).

Nos anos que compreendem 1946 à 1964, não ocorreram mudanças significativas no campo das instituições assistenciais, devido o Estado buscar o controle nas relações existentes e nas demandas sociais, tendo a visão voltada para as disputas eleitorais. Apontam-se algumas instituições: em 1946, a criação da Fundação Leão XIII, cujo objetivo era atuar junto aos moradores de favelas, concentrados nos grandes centros urbanos foi criado pelo governo federal e articulação com Igreja Católica. Em 1946 foi criado o SESI (Serviço Social da Indústria) no pós-guerra, objetivo atuar no bem-estar do trabalhador da indústria. Em 1942, criado o SENAI – Serviço Social da Indústria. Em 1946, criado o SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio. Em 1946, criado o SESC – Serviço Social do Comércio.

Todas essas instituições sociais surgiram no Governo do Presidente General Eurico Gaspar Dutra tinha como objetivo a responsabilidade social e a educação pública. (IAMAMOTO, 2008).

No período de 1951-1954, o governo Vargas sustentou-se por meio de políticas trabalhistas na tentativa de controlar os trabalhadores. As imposições sofridas pelos trabalhadores urbanos impulsionaram manifestações públicas, como também a estrutura dos sindicatos foi bastante atuante no momento, os quais reivindicavam uma urgentemente medida na área social.

O governo fazia uso da severa repressão, para lidar com idéias divergentes, e como exemplo, segundo Couto (2008) cita:

(...) Desse recurso repressivo foi o episódio que resultou no crime da rua Toneleros, no rio de Janeiro, quando as forças repressivas do governo tentaram matar Carlos Lacerda, principal opositor de Vargas. (COUTO, 2008, p. 109).

O caráter de popularidade e desenvolvimento são características que marcaram esse período histórico no Brasil e são a síntese das heranças construídas desde o Brasil colônia e demarcaram os governos que exerceram poder neste período. (COUTO, 2008, pg. 93).

Em 1955, assume a presidência do Brasil, Juscelino Kubitschek, com mandato até 1961, com um projeto nacionalista baseado em idéias desenvolvimentistas. Propunham-se a governar o país por meio de um plano de metas, orientado político, econômico e socialmente para o desenvolvimento do Brasil, objetivando assim, crescer e desenvolver 50 anos em cinco.

Pode-se perceber segundo Couto (2008) que por meio desse plano Juscelino Kubitschek priorizou:

(...) a abertura da economia do país para o investimento externo, bem como para o processo acelerado de industrialização. Orientação política que estimula uma urbanização acelerada e reproduz, permanentemente, uma massa de desempregados e subdesempregados que vegetam nos bolsões de marginalidade rural, contribuindo, assim para ampliar as bases de um sistema social excludente. (IBIDEM, 2008, p. 110).

Percebe-se então uma industrialização acelerada, chegada de investimento-capital estrangeiro, proporcionando assim, o inchaço das cidades, com a chegada de brasileiros advindos da zona rural, em busca de trabalho e melhores condições de vida. Como não havia emprego suficiente para a demanda de brasileiros, os mesmos sem condições de sobreviver e desempregados, começaram a construir barracos, fazendo surgir assim as futuras favelas.

O governo de Juscelino é reconhecido pelas construções monumentais, como a capital do país, - Brasília, e o forte estímulo ao desenvolvimento, baseado na indústria automotiva. Os recursos investidos pelo Estado foram direcionados basicamente na ampliação da malha-rodoviária principal canal de escoamento da produção, como também em medidas para atrair o capital internacional para o país.

O período da Ditadura Militar é representado por uma mistura de repressão e assistência, com vistas a manter as forças produtivas sob total controle, havendo assim um fortalecimento da Política Social Brasileira.

Para Behring (2006) *apud* Faleiros (2000) as características deste período podem ser expressas como:

(...) perda das liberdades democráticas, de censura, prisão e tortura para as vozes dissonantes, o bloqueio militar-tecnocrático-empresarial buscou adesão e legitimidade por meio da expansão e centralização de políticas sociais. (FALEIROS, 2006, *apud*, BEHRING, 2000, p.136).

Os militares assumiram o poder no Brasil com o golpe de 1964, com intuito e objetivo de dar fim ao governo do populismo, erradicar idéias comunistas e transformar o país numa potencia internacional, com ações de caráter burocrático e tecnicista.

O golpe e a forma de governo a partir dele, incidiram de maneira relevante no campo dos direitos, uma vez que os discursos oficiais versassem sobre democracia e garantia de direitos como razões para a revolução, os instrumentos legais que foram editados do período demonstravam o contrário. (COUTO, 2008).

Outros acontecimentos importantes marcaram esse período como em 1964 a definição das bases do Estado de Segurança Nacional, instituição do AI-5; de 1969-1974 período mais rígido da ditadura; de 1974-1985 retirada dos militares da cena política e fim da ditadura. Em 1966 implantação do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS; e em 1974 criação do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS.

Do ponto de vista econômico a chegada dos anos 80 foram vistos e descritos como “a década perdida”, mesmo que tenha sido a década onde aconteceram as conquistas democráticas, devido as lutas da classe trabalhadora, que resultariam na maior de suas conquistas a promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988, a qual apregoa que a “assistência é dever do Estado e direito do cidadão”. (BEHRING, 2006).

1.3 Constituição Federal de 1988 – afirmação de direitos sociais

Um novo patamar foi inaugurado no Brasil a partir da década de 80, na relação entre Estado e sociedade. Um período marcado pela transição dos governos dos militares a democracia. Nesse sentido, ocorreu em 1985 a primeira eleição de um presidente no pós- ditadura militar. Essa eleição foi fruto de movimentações/manifestações da sociedade brasileira intermediadas por categorias e classes, partidos politizados, organizações do terceiro setor, sindicatos, e vários movimentos sociais, que pressionaram os militares a procederem ao processo de mudança/transição (COUTO, 2008).

A face brasileira que em 1985 apresentava um processo de reorganização política, orientado sob a égide da democracia, também aumentou sua herança em face de desigualdade social. Os governos anteriores, em especial, os militares com suas idéias de desenvolvimento econômico, produziram-se assim uma péssima distribuição de renda, aumentando o contingente da população demandatária das políticas sociais, expandindo-se com isso, a pobreza.

Os anos de 1985 a 1990, governo do presidente José Sarney, foram caracterizado por um governo democrático de recorte assistencial, que promoveu a transição para as eleições diretas para presidente da república. Ficou conhecido como de transição, que teve como resultado a Constituição de 1988(direitos civis, políticos e sociais).

A atual Constituição Federal Brasileira promulgada em 05 de Outubro de 1988 trouxe avanços bastante significativos pela primeira vez na história do país, principalmente isso devido ao processo de redemocratização pelo qual vivenciava o Brasil. A referida Constituição conhecida popularmente como “constituição cidadã” vem designar o âmbito da Assistência social com status de direito a todo cidadão brasileiro que dela necessitar e não mais de favor como secularmente era realizada. Direito do cidadão e dever do Estado.

A Constituição Federal de 1988 amplia os direitos de cidadania, ganha dimensão social, define direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, garantindo-lhes o direito de associação sindical ou profissional, de greve e de participação em

colegiados de órgãos públicos, introduz nova forma de gestão para as áreas sociais, descentralização participativa.

No Art. 203 da CF/1988 seção IV dispõe da Assistência Social (2006) e diz:

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; (BRASIL, 2006 pg.133).

O Art. 5º descreve acerca dos Direitos e garantias Fundamentais:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (IBIDEM, 2006, p.15).

Art. 6º dispõe sobre os Direitos Sociais:

São direitos sociais à educação, à saúde, o trabalho, à moradia, o lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados, na forma desta constituição. (IBIDEM, 2006, p.20).

A Constituição é um marco histórico para o Brasil, um grande avanço no que se refere às lutas e reivindicações dos movimentos sociais e da sociedade civil. Ganha destaque os direitos previdenciários, humanos, políticos e sociais. Apesar deste avanço pode-se perceber ainda o caráter de seletividade e políticas focalistas.

Embora a CF/88 seja uma conquista indiscutível, este período foi também marcado pelo aumento considerável das desigualdades sociais e nos anos 90 a entrada do neoliberalismo e seu discurso de reforma social, sendo assim um obstáculo para a Política Social brasileira.

Behring (2006) refere-se a essa época afirmando que:

Os anos 1990 até os dias de hoje tem sido de contra-reforma do Estado e de obstaculização e/ou redirecionamento das conquistas de 1988, num contexto em que foram derruídas até mesmo aquelas condições políticas por meio da expansão do desemprego e da violência (BEHRING, 2006, p.147).

Percebe-se então que inúmeros planos econômicos, como também as legislações sociais, em especial a Constituição de 1988, foram insuficientes para

melhorar as condições e qualidade de vida da população. Somente em 1986, com o Plano Cruzado, e em 1993 com o Plano Real, haveria uma relativa melhora na qualidade de vida da população.

Em plena efervescência da promulgação da Constituição de 1988 e da discussão acerca de suas conquistas, o Brasil “assinou” acordo firmado com órgãos financeiros internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), por orientações advindas e contidas no Consenso de Washington. E esse consenso com teor neoliberal orientava que houvesse cortes de gastos com a proteção social, vinculadas ao Estado, e que as iniciativas passassem a ser gestadas pela iniciativa privada.

Assim, todas as políticas, passaram a ser alvo dos desmontes que sucederam a Constituição de 1988.

Um avanço relevante no âmbito social que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências é a lei nº LEI Nº 8.742, de 7 de Dezembro 1993 (LOAS)- Lei Orgânica da Assistência Social. Foi promulgada no governo de Itamar Franco, porém somente no governo de Fernando Henrique Cardoso, a lei entraria em pauta nas discussões por reconhecimento.

A LOAS (1993) é definida como uma:

(...) Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (LOAS, 1993, p.01).

A lei enumera condições para que esse campo da Assistência Social passe a ser considerado como direito social. Indica a responsabilidade do Estado, e a noção de solidariedade social, soldando a cadeia de atendimento á população de seus programas, embora de maneira genérica, ao citar prover os mínimos sociais, sem os definir.

Em relação aos princípios e diretrizes a lei é bastante inovadora, e faz parte do empenho de construir um sistema que reverta o cenário até então desenvolvido pela política de assistência social.

Esta lei veio inovar também um sistema compartilhado entre Governo Federal, os estados, o Distrito Federal e os municípios:

(...) outra inovação consiste no sistema compartilhado de gerenciamento entre governo federal, os estados, o Distrito Federal e os municípios, e a primazia do estado na responsabilidade da condução da política (COUTO, 2008.p.174).

A participação estatal agora é mais efetiva, e não tão somente secundária ou subsidiada a entidades filantrópicas e privada, como anteriormente.

Na lei o único benefício garantido é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que garante o direito da Constituição de um salário mínimo aos idosos e as pessoas com deficiência.

De qualquer, maneira a Loas, colocou grande desafio a Constituição da Assistência Social como espaço de esfera pública com relação às políticas sociais, nos princípios democráticos. Mas, para que a mesma se efetive não basta:

(...) nem a existência e nem o conhecimento da lei para que a vida da população pobre seja alterada. É preciso mecanismos que confirmem o protagonismo dessa população, Só no espaço de disputa de projeto social para o país é possível equalizar a assistência social com o direito social, pois, caso contrário, estará fada a ser compreendida como um direito cujo reconhecimento e cuja efetiva proteção podem ser adiados (COUTO,2008,p.187).

Uma efetiva participação popular, seja nos conselhos ou em movimentos sociais é essencial para que o que está escrito no papel, possa realmente ser efetivada, conforme regulamenta a legislação específica.

Porém mesmo diante do cenário de cortes com o social da ofensiva neoliberal não podemos deixar de contemplar no âmbito da Assistência Social pós 1988, as conquistas que perpassam não tão somente a Carta Magna do país (Constituição Federal), da Lei Orgânica da Assistência Social-(LOAS), como também a Política Nacional de Assistência Social de 2004-(PNAS) e por fim a implantação em 2005 do Sistema Único de Assistência Social -(SUAS) que regulam,comportam e monitoram todas as ações sócio-assistenciais do país, definidas como Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, a universalização dos direitos por meio de uma rede de proteção e promoção social.

Diante de todas essas conquistas não podemos deixar de nos referirmos também a década de 1990 como aquela marcada pelos ajustes do Neoliberalismo e cortes de gastos com o social. Este é o cenário vivenciado pelos brasileiros. Contrária a universalização dos direitos determinadas pela Constituição Federal de 1988, a atuação do Estado passa então a ser orientada pelas políticas focalizadas, os serviços assistenciais devem se voltar para os mais pobres. "Assim o acesso aos direitos sociais não se torna uma condição de cidadania, mas um critério definido a partir da situação de pobreza" (BATTINI, 2007).

Com a eleição do Governo Lula, apesar das polêmicas em torno dos programas de transferência de renda (PBF), avanços aconteceram como a formulação da Política Nacional de Assistência Social de 2004(PNAS) e da criação do Sistema Único de Assistência Social em 2005.

A PNAS fundamenta e define funções para implantação do SUAS, e uma Norma Operacional Básica de 2005 que trata sobre o funcionamento e define os profissionais que atuarão na esfera da assistência, dos serviços, programas e projetos.

Outro aspecto importante no Governo Lula, foi a ampliação do debate acerca da importância da assistência social como direito do cidadão, universalizando o acesso ao discutir sobre critérios de vulnerabilidade social, para muito além do assunto da pobreza e questões de renda.

A concepção do SUAS parte do conceito da PNAS, atribuindo ao sistema unificado o papel de, organizar, informatizar, monitorar, a nível nacional toda a rede de serviço-socioassistenciais, dando como prioridade a matricialidade na família, a territorialização da organização, pelos que necessitarão dos serviços, dependendo da complexidade(BATTINI,2007).

A NOB/SUAS impõe a participação do poder público, sob pena de restrição no repasse dos recursos federais. A participação da sociedade, a descentralização-política administrativa, a fiscalização através de conselhos formados pela população e pelo governo, são também definidas pelo SUAS. A mesma também orienta que o SUAS é um sistema não contributivo, descentralizado e participativo, que tem por finalidade essencial a gestão do conteúdo específico que se refere a assistência social, no campo da Proteção Social brasileira.

Para Silveira, o Suas permite:

(...) especialmente, a articulação de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, a universalização de acessos territorializados e a hierarquização de serviços por níveis de complexidade e porte de município, com repactuação de responsabilidade entre os entes federados (SILVEIRA, 2007, p.61).

O Suas nesse sentido permite que os serviços sejam atendidos de acordo com sua complexidade, como também a divisão de responsabilidades entre todos os entes federados, de acordo com suas competências.

Os Serviços seriam a prestação de atividades continuadas; Programas são atividades complementares com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para qualificar e potencializar, melhorando assim os benefícios e serviços socioassistenciais; e os Benefícios seriam o Benefício de Prestação Continuada-BPC, os Benefícios eventuais e os de transferência de renda.

Em 2009 o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou a Tipificação de Serviços Socioassistenciais organizados por nível de complexidade do SUAS, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade. Proteção Social Básica quando os vínculos e direitos ainda não foram quebrados/rompidos, e Proteção Social Especial quando os vínculos ou direitos foram rompidos ou desrespeitados.

Os principais serviços prestados pela Proteção Social básica são: Atendimento sociofamiliar, Defesa dos direitos e participação popular, Orientação técnico-jurídica e social, Socialização familiar e comunitária, Convivência e sociabilidade e Atendimento social circunstancial e emergencial.

Os Programas e Projetos desenvolvidos são: Enfrentamento á pobreza, Inclusão Produtiva para Beneficiários do Bolsa Família e do Benefício de prestação continuada, Economia solidária e Grupos de produção, Capacitação socioprofissional e Geração de trabalho e renda.

Os Benefícios são: Bolsa Família, Transferência de renda, Benefício de prestação Continuada e Benefícios Eventuais de Assistência em Espécie ou Material.

A Proteção Social Especial está dividida em: Média e alta complexidade. A Média contempla serviços de Atendimento Domiciliar, Atendimento á população de

rua, Atendimento jurídico e social, Atendimento especializado à criança em situação de trabalho infantil, Atendimento especializado às vítimas de violência, Execução de medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, Execução da medida socioeducativa de liberdade assistida e Atendimento especializado às famílias com direitos violados. Já os serviços de Alta complexidade abrangem: Abrigamento, Família acolhedora, Execução de medida socioeducativa de semiliberdade, Execução da medida socioeducativa de internação provisória e Execução da medida socioeducativa de internação sentenciada.

Os equipamentos socioassistenciais de responsabilidade da Proteção Social Básica, são: Centro de Convivência, Centro de Geração de Trabalho e Renda, Centro de Múltiplo Uso, Centro de Juventude e Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.

Na Proteção Social Especial os equipamentos socioassistenciais são: Centro Dia, Casa da Acolhida (passagem), Abrigo, Asilo, Albergue, Centro de Atendimento especializado à Criança e ao adolescente, Centro de atendimento especializado à pessoa com deficiência, Centro de atendimento especializado ao idoso, Casa-lar, República, Moradia provisória, Centro de socioeducação ao adolescente em conflito com a lei e o Centro de referência especializado de assistência social-CREAS.

A compreensão do SUAS está em construção, seu modelo de gestão sinalizam desafios relacionados a universalização do acesso aos direitos socioassistenciais.

A rede Suas é o sistema de informação do Suas, que reúne subsistemas centrais relacionados diretamente com a PNAS/04, diferenciados de acordo com nivelamento de acesso e comunicação. É um instrumento para o gerenciamento da política que garanta uma gestão democrática e garantidora de direitos.

Todos os procedimentos e atividades desenvolvidos nos centros de referência são a nível técnico-operativo, caberá assim ao profissional de Serviço Social e aos demais que neles atuarem eleger as pertinências de cada situação, seja ela de caráter básica ou de média e alta complexidade, considerando as finalidades a serem alcançadas no campo dos direitos.

1.4 Democracia Participativa

Toda a história da sociedade é marcada por acontecimentos que mudaram os rumos da sociedade. Foram ações empreendidas por pessoas de diferentes classes e categorias sociais, as quais lutavam pela conquista de direitos, ou ainda ações contra injustiças sociais, ou atentados contra a humanidade.

As lutas e reivindicações em toda a história giravam em torno da: questão da escravidão, cobranças de impostos, contra legislações e atos do poder público, pela mudança de regime político, pelas categorias econômicas (feudalismo e capitalismo).

No Brasil não foi diferente, no século XVIII, as lutas tinham como característica o desejo de libertação da Metrópole, lutava-se pela independência. Podemos citar algumas lutas como: a Inconfidência Mineira (1789-1800), Conjuração do Rio de Janeiro (1794-1795), Revoltas dos Populares de Mulatos e Negros (1797), e Conspiração dos alfaiates (1798).

Na segunda metade do século XIX as lutas sociais tiveram enfoque maior nas questões dos escravos, esses movimentos envolviam aspectos de luta por cidadania e liberdade humana.

Acontecimentos importantes neste período foram: Lei Eusébio de Queiroz (1850), abolindo o tráfico negreiro no Brasil; Primeira Greve de Escravos-Operários do Brasil (1857); Lei do Ventre Livre (1871).

Adentrando ao século XX, as lutas sociais terão um novo caráter. A questão urbana passa a ser o problema, devido as novas funções que passam a se concentrar nas cidades, decorrentes da industrialização.

No governo populista de Getúlio Vargas, a cidadania era expressa pelo direito ao voto, mesmo que pela pressão de troca do voto por melhorias coletivas. Essa melhoria era necessária para a sobrevivência das camadas populares, em especial no meio urbano.

Segundo, Gohn (2003):

(...) essas práticas criaram espaços para emergência de organizações populares, como as sociedades Amigos de Bairros, que levavam também à politização das populações envolvidas. Ainda que as relações sociais no sistema populista tendessem a ser nubladas... Os movimentos reivindicatórios da fase populista denunciavam a cidadania de segunda classe que possuíam (GOHN, 2003, p.201).

Na década de 60, o movimento estudantil realizou grandes manifestações, durante a fase do populismo, e a participação dos estudantes na política nacional, levou a redefinição de sua principal entidade, a UNE- União Nacional dos Estudantes. A luta por reforma agrária também teve espaço, como também as Ligas Camponesas no Nordeste.

As lutas por redemocratização nos anos de 1975-1982 correspondem, segundo Gohn (2003):

A um dos mais ricos da história no que diz respeito a lutas, movimentos, e, sobretudo, projetos para o país. Ele corresponde a uma fase de resistência e de enfrentamento ao regime militar, que já perdera sua base de legitimidade junto à sociedade (IBIDEM, p.114).

A sociedade se organizava e reivindicava por mudanças, por projetos sociais para toda a população, crenças na retomada da democracia perdida com o golpe militar.

Adentrando nos anos a partir de 1980, vislumbramos um momento extremamente rico para o país, no que se refere às experiências político-sociais, mesmo que economicamente seja considerada como década perdida. Como exemplo temos a luta pelas Diretas-Já em 1984, onde a população vai às ruas e se manifesta por aquilo que considera importante para a coletividade, a criação de entidades organizativas de caráter popular, o surgimento dos mais diversificados movimentos que englobavam as mais diferentes problemáticas a nível nacional, como minorias, transportes, saúde, meio ambiente, moradia, educação, idosos, desempregados etc.

Em fins do século XX, na década de 1990, os movimentos sociais tomam duas direções: Primeiro o deslocamento das reivindicações no plano econômico em termos de condições básicas de consumo coletivo para o individual, e segundo a retomada das questões dos direitos sociais.

O crescimento das Organizações não governamentais - ONGs é crescente, a parceria do estado com a sociedade civil, transferindo as responsabilidades estatais para o setor privado, com intermédio das ONGs. O tema de Responsabilidade Social é bastante discutido e presente, como também as privatizações, e o desmonte das políticas sociais.

Não se pode deixar de destacar que a Constituição Federal de 1988, garantiu á população organizada, o direito á participar na gestão das políticas públicas, isso se deu através da criação dos conselhos.

Para Alves (2011) este novo espaço institucional de participação da população,

Se concretizou através de muitas lutas e resistências, políticas governamentais e ideológicas, a regulamentação da descentralização, da municipalização e da participação social sofreram embates decisórios, na sua constituição em tempos pré-constitucional (ALVES,2011,p.31).

A democracia participativa veio legitimar e favorecer a participação social da sociedade nas decisões, debates, com intuito de favorecer a coletividade.

Os conselhos se constituíram por meio de lutas estabelecidas no âmbito das políticas públicas com um objetivo e perspectiva de transformação, imprimindo uma postura de participação democrática.

A Participação Social, segundo Alves (2011),

Vislumbra o interesse e a capacidade dos sujeitos poderem reivindicar e aprovar determinadas ações estatais, no intuito de estabelecer uma mediação constante entre a sociedade civil e a sociedade política e o Estado, articulada na perspectiva de uma ação fiscalizatória e deliberativa, proporcionando a população os acessos aos direitos, princípios,objetivos,projetos e alocamento dos recursos postos nas entrelinhas das políticas sociais e regulamentados em lei na Constituição Nacional,sobre as diversas leis que materializa a democracia brasileira(IBIDEM,p.35).

Busca-se uma real participação da sociedade civil nas decisões, fomentando uma fiscalização dos recursos e seus destinos, dos orçamentos, operacionalização dos programas. Participação efetiva, nos espaços essencialmente políticos, neste sentido, a publicização torna público, a esfera estatal, onde tudo pode ser visto e ouvido por todos.Democracia do povo e para o povo.

A Constituição Federal de 1988, também descreve acerca de uma gestão administrativa com a participação da comunidade, em especial dos trabalhadores, empresários e aposentados.

A democracia participativa exige que vivamos em uma sociedade democrática, onde haja a real participação dos indivíduos em todos os processos de decisão do país, que se relacione a toda coletividade.

Para Silva (2007) caracteriza-se como sociedade democrática aquela,

Onde se assegura a real participação dos indivíduos nas decisões e nos rendimentos da produção. Em outros termos, tanto quanto instaurar mecanismos de distribuição de renda trata-se de buscar crescentes níveis de coletivização das decisões nas diversas formas de produção (SILVA, 2007, p. 93).

Para a concretização da real democracia participativa que culminará numa sociedade democrática é necessário a conscientização para uma educação libertadora, conforme assim lutou e defendeu, Paulo Freire, é muito mais que ensinar a lê ou decifrar códigos como o que “Eva comprou a uva”, é fazer entender o porquê que ela comprou, e em que momento histórico econômico e social ela o fez. É educar para a liberdade de expressão coerente e consciente, entendimento e ação dos indivíduos, entendedores do contexto social no qual estão inseridos.

CAPÍTULO II – O IDOSO E OS DIREITOS SOCIAIS

2.1 Envelhecimento

O Brasil apesar de conhecido por suas belezas e riquezas naturais, um dos mais ricos do planeta, ainda somos um país com má distribuição de renda, desemprego, exploração infantil, pobreza e idosos marginalizados e discriminados. E a questão do idoso é uma das dificuldades enfrentadas pelo país.

Na atualidade, é notório o crescimento do envelhecimento populacional, em decorrência de diversos fatores, a exemplo podemos citar o avanço tecnológico, o avanço na qualidade de vida, principalmente o avanço da medicina, associado à grandes transformações societárias ocorridas no âmbito social, político, cultural e econômico, que se destacaram da década de 1970, como o fenômeno da globalização, são aspectos que contribuíram com a elevação da expectativa de vida, constata-se que, hoje ultrapassa aos 70 anos.

Apesar desse fator positivo, essas mudanças também favoreceram a exclusão social do idoso, o qual sofre discriminação, preconceito, tornando-se assim uma expressão da questão social, imposta pelo modo de produção capitalista.

Envelhecer não é apenas um processo físico, abrange também um aspecto mental, haja vista este último estar em constantes mudanças em nosso organismo. Para a OMS o envelhecimento, é visto como um sucesso das políticas públicas da saúde.

O envelhecimento compreende um processo relativo aos fatores que aceleram ou retardam a velhice, entre eles o biológico, psicológico, social, cultural e principalmente o econômico.

Zimmerman (2000) define o envelhecimento da seguinte forma:

Envelhecer pressupõe alterações físicas, psicológicas e sociais no indivíduo. Tais alterações são naturais e gradativas. É importante salientar que essas transformações são gerais, podendo verificar em idade mais precoce ou mais avançada e em maior ou menor grau, de acordo com as características genéticas de cada indivíduo e, principalmente, com o modo de vida de cada um (ZIMMERMAN, 2000, p.19).

Esses aspectos do envelhecimento, referem-se a forma pela qual o indivíduo estabelece suas relações com a sociedade, o seu comportamento, as características naturais que o ser humano apresenta, enfim todo um contexto diferenciado, para se compreender a velhice se faz necessário reconhecer que nessa fase da vida os idosos passam por modificações em todos os aspectos, os quais influenciam diretamente em suas vidas.

A partir do século XX, com o desenvolvimento industrial, o número de idosos aumentou no meio urbano, o que conseqüentemente resultaram em graves problemas, despertando interesses das ciências com maior ênfase, no qual surgiram ramificações específicas da medicina, como a geriatria e a gerontologia.

Segundo Zimmerman (2000):

A geriatria, por sua vez, refere-se ao campo da medicina que se ocupa das enfermidades do organismo do velho e alude à necessidades de estabelecer níveis de prevenção, tratamento e reabilitação da patologia própria dessa faixa etária e a gerontologia é a ciência que estuda o processo do envelhecimento do ponto de vista físico, psicológico e sociológico (IBIDEM;p.15).

No entanto, a medicina não se preocupou mais em saber, explicar as causas do envelhecimento biológico, sendo que a velhice passou a ser considerada como um processo natural da vida, conforme relata Beauvoir (1990),

A medicina moderna não pretende mais atribuir uma causa ao envelhecimento biológico: ela considera inerente ao processo da vida, do mesmo modo que o nascimento, o crescimento, a reprodução, a morte” (BEAUVOIR,1990,p.32).

Dessa forma, o envelhecimento, enquanto um processo de transformação biológica é caracterizado através da aparência do sujeito, a qual permite associar-lhe uma idade. É uma fase em que o indivíduo tem suas habilidades reduzidas, sua coordenação motora mais lenta, o organismo fragilizado e mais receptível às doenças, além de suas limitações, são características que correspondem aos aspectos físicos da velhice.

No plano biológico, desde sociedades mais antigas até os dias atuais o homem sempre buscou explicar através da medicina as causas da velhice, fazendo

comparações, pesquisas exatas, constatando-se diferenças, fragilidades do organismo e características particulares em relação aos jovens.

Envelhecer é um privilégio das espécies mais evoluídas. Não existe bactéria idosa, quando chega ao auge da sua atividade ela simplesmente se divide em dois indivíduos jovens. Cada órgão do organismo humano envelhece de uma forma e hora diferente, varias doenças atingem com mais freqüência os idosos; problemas do coração, a hipertensão e a arteriosclerose, que podem levar ao infarto e derrames. Problemas circulatórios, a artrose, o reumatismo e o câncer também são bastante comuns, com o passar dos anos o desgaste físico e mental torna-se inevitável.

Nos aspectos psicológicos com o aumento da perspectiva de vida das pessoas, os avanços tecnológicos, os meios de comunicação nos bombardeando com fatos e dados, as mudanças acontecem muito rapidamente, as distâncias aumentam a cada dia, a vida é cada vez mais agitada, o tempo cada vez menor e as condições econômicas são mais difíceis, nossa sociedade passa por grandes modificações.

Desse modo, variáveis psicológicas, tais como atitudes e a personalidade, determinam a capacidade do indivíduo enfrentar as mudanças fisiológicas que ocorrem com o envelhecimento. O idoso se sente incapaz e descartável pois cresceu interiorizando o envelhecimento como algo negativo.

Existe também a perda de amigos, parentes e cônjuges. Todos esses fatores podem levar o idoso à depressão, paranóias, suicídios e uma maior dependência física e/ou psicológica. É importante ressaltar que, assim como as características físicas do envelhecimento, as de caráter psicológico também estão relacionadas a hereditariedade, com a história e com atitude de cada indivíduo.

Nos aspectos sociais, todo o processo de transformações aceleradas que ocorrem na sociedade, a exemplo a modernização, tecnologia avançada, baixas condições financeiras, entre outros, implicaram em novas formas e maneiras de viver, de adaptar-se a essas mudanças, as quais os velhos não estão acostumados e sentem dificuldades a se integrarem nessa dinâmica da sociedade, o que se torna em mais problemas.

O crescimento acelerado da população idosa, tem levado à mudanças na realidade social, onde a velhice se tornou perceptível para a sociedade como uma questão social , necessitando de maior atenção.

Diversos fatores contribuem com a mudança de comportamento e relacionamento do idoso com os demais seres sociais e consigo mesmo, o que afeta diretamente o seu estado psicológico.

Podemos citar como causa segundo Beauvoir (1990):

A não atribuição de uma função social, o que leva ao velho se sentir incapaz; as mudanças de funções na sua convivência familiar, no seu trabalho e na sociedade em geral, onde o velho deverá se adaptar a essas novas funções; a aposentadoria é outro fator agravante que poderá levar ao idoso a se isolar e deprimir, por talvez já se sentir descartável, impotente; a perda de autonomia, independência, perdas sentimentais e até econômica; a falta de relacionamentos com amigos, familiares, por conta de razões sociais, como a violência, distância, problemas financeiros (IBIDEM, p.38).

Em decorrência dessa realidade, ocorre a mobilização da sociedade em parceria com o Estado, podendo-se citar como exemplo instituições públicas, como SESC, CRAS e a própria sociedade civil, com o objetivo de amenizar problemas dessa natureza, desenvolvendo programas sociais e atividades de lazer, esportes, cultura , voltadas para adaptação do idoso dentro do contexto social atual.

No âmbito cultural de cada sociedade, a velhice é encarada de formas diversificadas, onde o velho tem um papel importante ou não e utilidade social, tornando-se sinônimo de respeito, experiência, invalidez, impotência, dependência, entre outros.

Para a etnologia, segundo Beauvoir (1990):

Não existe coletividade humana, por mais rude que seja, que não possua uma certa cultura; as atividades que o homem exerce usando instrumentos por ele fabricados constituem um trabalho a partir do qual se estabelece ao menos um embrião de organização social (IBIDEM, p.49).

Com isso, nas sociedades humanas, os seres sociais estabelecem práticas culturais como forma de organizar as relações sociais dentro de uma sociedade, no caso da sociedade de classes mediada pelo trabalho o conhecimento e a experiência são fundamentais para o velho, ao mesmo tempo em que, o indivíduo se

torna descartável e inútil para o trabalho, onde a lógica capitalista de produção exclui de forma automática aqueles que vendem sua força de trabalho, além de ser um fator cultural, é também uma questão voltada para o plano econômico.

Na sociedade capitalista, as formas de envelhecimento estão diretamente relacionadas às diferenças de classes, assim como também de acordo com o local e com as particularidades de sobrevivência de cada indivíduo, por exemplo, um idoso que dispõe de melhores condições econômicas e que tem acesso a uma melhor qualidade de vida, o seu processo de envelhecimento vai ser de forma totalmente divergente daquele que vive em situação precária, sem condição financeira e sem acesso nem mesmo aos serviços essenciais à vida, como saúde, alimentação, higiene, entre outros, o que leva ao sujeito a apresentar características mais precocemente da velhice, além de sofrer preconceitos e discriminação.

Esse aspecto voltado para o âmbito econômico, implica em uma ampliação das desigualdades sociais, o que leva ao Estado buscar formas de enfrentamento dessa seqüela da questão social, o qual implementa direitos sociais específicos, como o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso, para aquele que tanto já contribuiu para o desenvolvimento do país, visando proporcionar-lhe uma melhor qualidade de vida.

2.2 Conceitos sobre o Idoso

De acordo com o Censo (IBGE 2000) a população brasileira com mais de 60 anos chega à cerca de 15 milhões e a estimativa é que para o ano de 2025, conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS) este contingente tenha uma margem aproximada de 32 milhões. Devido a esta questão tão pertinente de crescimento desta população, é que decidimos por escolher como tema da nossa pesquisa, os idosos e o conhecimento que os mesmos têm acerca de seus direitos sociais assegurados tão recentemente, mas para que possamos responder a este questionamento primeiro iremos conhecer qual o conceito de idoso que a nossa sociedade visualiza.

A Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994) e para o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Neste

sentido, podemos verificar que a lei considera apenas o aspecto cronológico da idade para definir e conceituar o que é ser idoso, ou seja, os direitos sociais garantidos no referido Estatuto é destinado à população de 60 anos ou mais.

Já a Organização Mundial de Saúde (OMS) considera como idosas as pessoas com 60 anos ou mais, se elas residem em países subdesenvolvidos, e com 65 anos e mais se residem em países desenvolvidos.

Porém, para a sociedade o conceito de idoso é segundo Sartre, *apud* por Rigo (2005) definido assim:

O homem fragiliza-se ao envelhecer nessa sociedade. E para os fracos, não há mais lugar na sociedade da eficácia, fazendo com que nada mais seja possível para eles. Não lhes é permitido errar nem ter defeitos. Tudo lhes parece passar para o plano da impossibilidade (SARTRE, 1987 *apud* RIGO, 2005, p.10).

O idoso é considerado como aquele que já não tem mais nada para oferecer ou contribuir para a sociedade, um ser fragilizado pelo tempo sem perspectivas de futuro, onde a sanidade começaria a definhando e falhar. O que lhes resta é apenas esperar que a morte chegue, e que isso acontecerá num curto espaço de tempo. Ele será possivelmente apenas um estorvo ou fardo, que a família e a sociedade terão de carregar. Está é a maneira como a sociedade capitalista vê o idoso.

Há uma definição do ser idoso segundo a ONU - Organização das Nações Unidas – de 1982, discutida durante uma assembléia Mundial que tratava de questões acerca do envelhecimento da população, relacionado à expectativa e a qualidade de vida que as nações proporcionavam aos seus cidadãos, a definição dizia que o ser idoso difere para países desenvolvidos e para países subdesenvolvidos. Nos primeiros, são considerados idosos os seres humanos com 65 anos e mais; nos segundos, são idosos aqueles com 60 anos e mais. Assim também o é para a Organização Mundial de Saúde (OMS).

O critério cronológico ainda é um dos mais utilizados para estabelecer o ser idoso, tanto para delimitar a população de um determinado estudo, ou para análise epidemiológica, ou com propósitos voltados para formulação de políticas públicas ,planejamento ou oferta de serviços.

O ser idoso não pode ser definido somente no plano cronológico, pois outras determinações, tais como físicas, mentais e de saúde, podem influenciar diretamente na determinação de quem o seja.

Os conceitos acima citados estão apenas relacionados a aspectos biológicos imediatos e no tocante ao limite etário seria o momento no qual os indivíduos começariam a apresentar sinais de pouca sanidade física e mental, seriam assim considerados velhos.

Porém, para e segundo Camarano (2004):

[...] acredita-se que “idoso” identifica não somente indivíduos em um determinado ponto do ciclo de vida orgânico, mas também em um determinado ponto do curso de vida social, pois a classificação de “idoso” situa os indivíduos em diversas esferas da vida social, tais como o trabalho, a família etc (CAMARANO, 2004,p.12).

Além dos conceitos acerca do idoso, existem também, segundo Silveira (2008) definições para as pessoas mais velhas como por:

(...): vários termos adulto, maduro, idoso, maior idade, melhor idade, idade feliz, terceira idade ou até mesmo “velhos”, ao invés de “senhores(as), como no passado. Dentre outras expressões a mais aceita entre os idosos é “ Terceira Idade”(SILVEIRA,2008,p.59).

Assim, a conceituação do ser idoso perpassa as fronteiras biológicas e cronológicas do indivíduo que enquanto ser social apresenta uma conotação distinta de acordo com o espaço social em que está inserido, seja o trabalho, a família ou comunidade.

O processo de envelhecimento é uma questão bastante discutida em nossos dias, seja devido a avanços da medicina que proporcionam melhora na expectativa de vida da população ou do olhar do Estado criando Políticas Sociais para os idosos.

2.3 Política Nacional do Idoso

O direito social constitui-se na relação entre sociedade e estado onde ambos estão ligados em um projeto denominado de Estado Social, constituindo assim uma nova forma de compreender e enfrentar os desdobramentos da questão social ancorando-se à questão dos direitos civis e políticos. Os direitos civis e políticos

começaram a ser definidos a partir dos séculos XVII e XVIII quando as classes burguesas em ascensão lutavam contra os poderes absolutistas dos reis e do estado. Os direitos civis foram conquistados e efetivados no século XVIII; já os direitos políticos no século XIX. Quanto aos direitos sociais, estes são conquistas realizadas no século XX.

Segundo Couto (2008) :

[...] existem dois paradigmas que precisam ser compreendidos para melhor entender o movimento que iluminou a conquista de direitos: o primeiro é defendido pelo jus naturalistas que defendem a idéia de que os direitos são algo inerente a natureza à condição humana e é pela natureza que se justifica a garantia desses direitos; o segundo afirma que os direitos são resultados dos movimentos históricos do homem e que são debatidos correspondendo ao homem concreto e as suas necessidades, delimitados pelas condições sociais, econômicas e culturais de determinada sociedade (COUTO, 2008, p.78).

A conquista dos direitos está dividida em geração, sendo a primeira a geração dos direitos civis e políticos que são conquistas ocorridas nos séculos XVIII e XIX. Esses direitos são exercidos pelo homem individualmente e não necessita da intervenção do Estado para o seu exercício. A segunda geração é a geração dos direitos sociais que são direitos exercidos pelo homem, mas com a intervenção do Estado que deve provê-los. Estes direitos vêm se constituindo desde o século XIX, mas só ganharam evidência no século XX ancorando-se a idéia de igualdade, buscando enfrentar as desigualdades.

Temos ainda a terceira geração de direitos que é classificada como direito ao desenvolvimento da paz, do meio ambiente e da autodeterminação dos povos, sendo essa de natureza coletiva.

No século XX os direitos sociais estavam em disputa na sociedade e os mesmos são colocados em patamar de igualdade como dos direitos civis, políticos, econômicos e culturais. (ALVES, 2010 *apud*, COUTO, 2008, p. 39).

Os direitos sociais estão fundamentados na idéia de igualdade, uma vez que a própria decorre do reconhecimento das desigualdades sociais, resultantes do processo existente no sistema capitalista.

Os direitos sociais são de caráter redistributivo promovendo a igualdade de acesso a bens socialmente produzidos.

Sobre esses direitos relata Couto (2008) :

Os direitos sociais, bem como os civis e políticos tem sido objeto de disputa na sociedade para que sua garantia possa ser efetivada. Nesse sentido, a luta pela universalização dos direitos civis e políticos e a busca da igualdade como meta dos direitos sociais são características de vários movimentos e declarações construídas pelos homens (IBIDEM, p.49).

Os direitos são conquistas dos movimentos sociais que se organizaram e se politizaram na luta pela viabilização e efetivação de direitos que outrora fora conquistado em lei.

É nesse contato que enquadramos a pessoa idosa e os seus direitos, pois o mesmo resulta também de muita luta e reivindicações promovidas pela sociedade civil organizada em busca do reconhecimento e da dignidade da pessoa idosa.

Em meados de 1980, a sociedade civil organizada, os professores universitários, as associações e os idosos politicamente organizados juntamente com alguns parlamentares comprometidos com a questão da pessoa idosa constituíram um movimento organizado que influenciou na Constituição Federal de 1988, sobre a proteção jurídica para a pessoa idosa.

A Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 dispõe sobre a Política Nacional Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências com a finalidade de assegurar os direitos a pessoa idosa criando condições para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

A PNI propõe que a sociedade precisa assumir um novo papel frente á velhice, e ao Estado que crie ações públicas no sentido de atender aos idosos, oferecendo-lhes condições de proteção, atenção e inclusão.

É considerado Idoso toda pessoa que possua sessenta anos de idade ou mais.

De acordo com a Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994; A família, o Estado e a Sociedade têm obrigações de suprir e assegurar aos idosos os direitos de cidadania garantindo a sua participação na comunidade, sua dignidade, seu bem estar e direito a vida.

A constituição da política do idoso teve como suporte a Organização Mundial de Saúde e a Organização das Nações Unidas sob o prisma de analisar a

comunicação sobre o impacto do envelhecimento nos países subdesenvolvidos com a tentativa de adotarem medidas para o enfrentamento desta questão. Estas medidas atuavam em dois campos; o da saúde, divulgando o envelhecimento saudável e no campo social, na busca da dignidade da pessoa idosa.

Os direitos dos idosos garantidos na Constituição de 1988 foram regulamentados através da lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), (Lei nº 8.742/1993).

Com os movimentos sociais organizados, em particular os da terceira idade, surgiram necessidades de políticas públicas, de adequação no mercado produtivo e reorganização da sociedade para os idosos, fazendo-se necessário também uma nova legislação, um estatuto que compreendesse e contemplasse esse novo conceito de velhice e de seus direitos. E foi nesse contato que fora instituída A Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso.

Os princípios dessa política versam que a Família, o Estado e a Sociedade civil tem o dever de assegurar ao idoso todos os direitos de cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e direito á vida. O processo de envelhecer diz respeito a todos, o idoso não pode sofrer discriminação, as diferenças econômicas, sociais e regionais, devem ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade.

Vejamos alguns dos aspectos dessa lei que merece maior destaque.

A lei inicia-se por repetir os princípios da constituição, em seu artigo 3º, garantindo assim ao idoso, cidadania, com plena integração social, a defesa de sua dignidade e seu bem estar e do direito à vida, bem como o repúdio à discriminação.

Prioridade no atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados, quando estão sem abrigo e sem família, deve receber do Estado, assistência em asilos, segundo o seu artigo 4º, inciso VII.

Com relação as atribuições e ao dever do Poder público, em suas diversas áreas,tais como:

a) Na promoção e na assistência social, na criação de centros de convivência, centros de cuidados noturnos, casas-lares, oficinas de trabalho, atendimentos em domicílio, e na capacitação de recursos para atendimento do idoso(artigo10,inciso I).

b) Na área da saúde, toda assistência preventiva, protetiva e de recuperação por meio do Sistema Único de Saúde; deve ser incluída a geriatria como

especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais (artigo 10, inciso II).

c) Na área da educação prevêm-se: a adaptação dos currículos escolares com conteúdos voltados para o processo de envelhecimento; a inserção da Gerontologia e da Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores; a criação de programas de ensino destinados aos idosos; o apoio à criação de universidade aberta para a terceira idade.

d) Na área do trabalho e da previdência impedir a discriminação do idoso, preparação para a aposentadoria; atendimentos prioritários nos benefícios previdenciários.

e) Na área de habitação: facilitar o acesso à moradia para o idoso.

f) Na área da Justiça: promoção Jurídica do idoso, coibindo abusos e lesões a seus direitos.

g) Na área da cultura, esporte e lazer: iniciativas para a integração do idoso e, a redução de preços dos eventos culturais, esportivos e de lazer.

A Política Nacional do Idoso, em seus artigos 5º e 6º, também prevê a criação de Conselhos do idoso, no âmbito da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, com o objetivo de formular, coordenar, supervisionar e avaliar esta lei, no âmbito da respectiva atuação.

E ainda, segundo esta lei, todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso.

Segundo Silva (2003), a PNI deveria,

Ser um instrumento de referencia fundamental para o trabalho com o segmento, porém até hoje foi pouco apropriada tanto pelos profissionais como pelos próprios idosos, no sentido de exigirem a garantia de seus direitos sociais, espaços de participação política e inserção social (SILVA, 2003, p.79).

É inquestionável que a PNI foi e é um avanço para as políticas públicas brasileiras, que a sua construção se deu por meio de lutas e movimentos da população que se organizou e reivindicou, porém ainda não foi adequadamente utilizada pelos profissionais que a ela recorrem.

Após sete anos de tramitação no Congresso Nacional, foi aprovada no dia 21 de Agosto de 2003 e sancionada pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva, a Lei nº

10.741 intitulado de Estatuto do Idoso, entrando em vigor dia 1º de janeiro de 2004. Ratificou os direitos demarcados pela PNI, criando novos mecanismos no intuito de coibir os maus tratos e discriminação contra os idosos, consolida os direitos já assegurados na Constituição Federal de 1988, objetivando a proteção dos idosos em situação de risco e vulnerabilidade social.

O projeto foi elaborado senador Paulo Paim, o qual foi debatido por movimentos sociais dos idosos e aposentados. A principal reivindicação era que fosse assegurado o direito relacionado a ajustes de aposentadorias.

O Estatuto foi elaborado com a maciça participação de entidades públicas, privadas, organizações da sociedade civil, e apresenta-se como um grande avanço e instrumento para garantia e efetivação dos direitos dos idosos.

Ao aprovar o Estatuto do Idoso, o Brasil está redefinindo o lugar dos idosos, chamando-os a participar ativamente da vida política, da sociedade e da cultura.

O Estatuto é composto por 118 artigos, que definem garantias ao idoso, o mesmo resgatou princípios institucionais, garantindo direitos que preservem a dignidade, sem distinção de origem, raça, sexo e idade.

No Estatuto do Idoso encontraremos referências que contemplam os direitos e deveres que a sociedade, a família e o estado têm para com esse indivíduo, dando a eles a condição de privilégio e prioridade nas três instâncias citadas.

Os direitos Fundamentais dos idosos, segundo o estatuto são: Direito à vida; Direito à liberdade, ao Respeito e à dignidade, Direito ao meio ambiente acessível; Direito à saúde, Direito à profissionalização e ao trabalho; Direito a previdência e assistência social; Direito à habitação; Direito ao transporte e Direito a justiça.

O Estatuto representa medidas de reinserção do idoso na sociedade como cidadão, no texto de lei também contém a reserva de espaço na programação televisiva e cultural em geral para programas que visem educar e entreter o idoso, como também para a população em geral através de disciplinas educativas inseridas em instituições escolares públicas que objetivam a formação de cidadãos conscientes pela dignidade do idoso. A meia-entrada também é garantida aos idosos em espetáculos culturais, de lazer e de esporte.

O artigo segundo do Estatuto do Idoso (2003) diz que “o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana”, ao cidadão brasileiro conforme a Constituição Federal de 1988 e os direitos humanos, ou seja, nesse

ponto revela-se a parcela de igualdade da pessoa idosa para com as demais pessoas que vivem nesse país, sendo assim, o idoso é reconhecido como cidadão de direitos iguais. No mesmo artigo é dada a pessoa idosa o direito à diferença, ou seja, que aos idosos sejam ofertados direitos e cuidados especiais, considerando assim, a sua idade e suas condições econômicas, sociais e culturais.

O direito a liberdade, ao respeito e a dignidade são defendidos pelo artigo 10 do referido Estatuto. Nesse artigo, garante-se em lei que a velhice seja vista como uma fase diferenciada da vida, mas altamente significativa e produtiva para o indivíduo e a sociedade, e que, portanto tem sua própria beleza, estética e contribuição.

No capítulo V do artigo 20 ao artigo 25 “garante ao idoso o direito a: educação, cultura, esporte e lazer”. Com relação a educação é de suma relevância incentivar e assegurar a educação em qualquer idade, mas de forma muito especial na velhice, pois dignifica dizer que todo indivíduo pode e consegue aprender em qualquer idade, em qualquer etapa da vida, até mesmo na velhice.

A questão da violência contra os idosos é bastante relevante, e após a aprovação do estatuto, foi instituída a obrigatoriedade da notificação de maus tratos e violência contra os idosos, pelos profissionais que os atendem, ou até mesmo por pessoas que tenham conhecimento ou suspeitas dos casos de violência.

O Estatuto ainda é bastante recente, e as questões de violência, desrespeito, maus tratos e não efetivação dos direitos a eles garantidos por lei ainda acontecem.

Segundo pesquisa realizada em 2007, os idosos da instituição pesquisada responderam que não conhecem seus direitos, por não serem informados por parte dos profissionais da instituição.

Sendo assim, um dos principais desafios do estatuto é fazer com que os idosos o conheçam, e outro desafio é capacitar profissionais para o trabalho com idosos, e como primeira ação divulgá-lo é primordial não somente para os idosos, como também para os profissionais que com eles trabalham, e para a sociedade como um todo.

Vale ressaltar os artigos 229 e 230 da Constituição Federal de 1988, os quais versam que os filhos maiores têm o dever de amparar os pais carentes na velhice. A exigibilidade desse direito depende, porém, dos valores pessoais envolvidos em cada caso.

Ainda não evoluímos o suficiente para compreendermos a importância dos idosos e o compromisso social em propiciar a eles um envelhecimento digno, porque eles construíram a sociedade atual, estabeleceram padrões de sociabilidade, e o conhecimento que hoje adquirimos. Somos parte genética deles e assim sua continuação. Precisamos lutar para que os idosos sejam tratados dignamente, dignidade essa que perpassa pelo respeito que cada ser humano merece, diferentemente de caridade, solidariedade e assistencialismo.

A principal funcionalidade do Estatuto do Idoso é funcionar como uma carta de direitos, onde o Poder Público tem meios de controlar a questão do melhor tratamento para com os idosos e uma verdadeira educação cidadã, no tocante ao respeito e à luta pela dignidade das pessoas com idade mais avançada em nosso país.

Nesse sentido, Silva (2003) afirma que,

(...) o distanciamento entre a legislação social brasileira e a realidade dos idosos no Brasil ainda é enorme. Para que esta situação se modifique, é preciso fomentar o debate e estimular a mobilização permanente da sociedade (IBIDEM p.79).

Este debate da sociedade é um instrumento de cidadania que proporcionará uma formação consciente da dignidade dos cidadãos de idade avançada, no sentido de que os idosos alcancem a posição de cidadão efetivo e participativo na sociedade, conseguindo assim chegar ao lugar de respeito e dignidade que merecem, porque o que o idoso realmente quer é participar ativamente da sociedade.

O assistente social tem em suas mãos um instrumento de tamanha importância e usado-o eficientemente pode assim orientar os idosos para que seus direitos e deveres sejam efetivados, usufruindo dos mesmos em vistas a uma cidadania participativa, proporcionando condições de serem os protagonistas de suas histórias.

2.4 Centro de Referência para Idosos

A Assistência Social regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – de dezembro de 1993 é uma política de Proteção Social configurando-se

como uma nova situação para o Brasil. Ela é não contributiva, garantida a todos que dela necessitam. A construção dessa política pública de assistência social precisa levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e a família.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (2004) os usuários da política de Assistência Social, são cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, como:

()... Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (PNAS, 2004, p.27).

A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os programas e projetos são executados pelas três instâncias de governo e devem ser articulados dentro do SUAS(Sistema Único de Assistência Social).

Os serviços de proteção social básica serão executados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social. O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário.

São considerados serviços de proteção básica aqueles que potencializam a família como unidade de referência, através do protagonismo de seus membros. Os serviços locais prestados pelo CRAS as famílias cujos vínculos ainda não foram quebrados, vão desde: Programa Atenção Integral às Famílias; Projetos de enfrentamento da pobreza; Centros de Convivência para Idosos; Serviços de socialização para defesa de direitos para crianças de 0 a 6 anos, Serviços para adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção; Programas de incentivo ao protagonismo juvenil e Centros de informação e de

educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos, todos visando o fortalecimento dos vínculos familiares.

Os Centros de Referência do Idoso (CRI) são espaços de uso exclusivos de maiores de 60 anos, visando promover a integração social e familiar daqueles que chegam à velhice. Os CRIs disponibilizam, além de atendimento médico, atividades culturais e educacionais que têm como objetivo reinserir o idoso e fortalecer sua rede de convívio familiar e social.

CAPÍTULO III – PESQUISA REALIZADA JUNTO AOS IDOSOS DO CRI (GRUPO CONVIVER) DA SEASTC DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

3.1 Apresentação do Campo de Pesquisa

A pesquisa foi realizada no Centro de Referência do Idoso, situado a Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 300 no bairro Franciscanos na cidade de Juazeiro do norte Ceará.

O CRI foi inaugurado em 11 de Novembro de 2011 e recebeu o nome de Raimundo de Santana Filho, em homenagem a um dos anteriores prefeitos da cidade, e pai do atual prefeito municipal.

O CRI tem como objetivo o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, a proteção e prevenção do risco da violência contra o idoso. O trabalho do Serviço Social versa acerca de acompanhar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para os idosos e suas famílias.

O público alvo são os idosos cadastrados e as atividades propostas são: atendimento social, palestras, lazer, momentos de reflexão, participação em eventos e capacitações sobre envelhecimento, integração entre família e idoso.

Os profissionais que oferecem atendimento são: Assistente Social, Fisioterapeuta, Educador Físico, Médico, Psicóloga e enfermeira.

Há cerca de 30 anos já existe na SEASTC um grupo voltado para população de idosos da cidade que tem por nome- Grupo Conviver, o qual busca integrar os idosos perante a sociedade, os idosos do referido grupo passaram a serem atendidos pelo CRI da cidade, com serviços especializados e voltados para este público.

O Grupo Conviver tem por missão e objetivo geral:

Aprimorar as ações já desenvolvidas e incrementar o atendimento no que diz respeito ao crescimento e valorização da autoestima e qualidade de vida das pessoas da terceira idade, gerando assim um nível satisfatório sobre sua frequência nos projetos (PLANO ANUAL, 2010, p.01).

A missão do Grupo Conviver busca prioritariamente um compromisso com a população que assiste com intuito de resgatar/conservar o respeito e a auto estima

dos idosos objetivando a melhor qualidade de vida e a satisfação dos usuários no programa. Neste sentido detalhamos a seguir os objetivos específicos do Grupo Conviver:

- Oportunizar a integração do idoso no desenvolvimento de suas habilidades físicas e culturais;
 - Propiciar ao grupo informações básicas sobre vários assuntos, com palestras educativas;
 - Oferecer ao público alvo, atividades de forma atraente e continuada;
 - Programas passeios culturais e de lazer;
 - Divulgar a cultura do grupo dando continuidade nas participações do coral em eventos e agilizar as visitas aos albergues levando alento as pessoas da terceira idade;
 - Dar continuidade aos trabalhos manuais, incentivando-os com exposições periódicas dos seus trabalhos;
 - Fazer intercambio com idosos de outras cidades;
- Trabalhar corpo e mente, com exercícios (PLANO ANUAL,2010,p.03).

No grupo estão inscritos 280 idosos e a programação está sendo o Forro dos idosos que acontece todas as quintas-feiras no turno da manhã, as datas comemorativas e os aniversariantes do mês. O dia do forró é dia de descontração, divertimento, rever amigos, rodas de conversas e jogos de dominó entre os idosos.

O momento do Forró é um momento de lazer, apesar de ser descontraído e divertido, não está previsto na política de assistência social, porém o mais importante é que os direitos legalmente assegurados no Estatuto do Idoso e os objetivos dos CRIs realmente sejam efetivados.

A questão do forró não deve ser o mais importante, nesse sentido o valor dado a este momento pelos idosos, nos mostra o quanto os mesmos são carentes de atividades de lazer e de cultura, o qual apregoa e garante o Estatuto do Idoso.

3.2 Metodologia

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a dimensão do conhecimento dos idosos usuários do Centro de Referência para Idosos da SEASTC de Juazeiro do Norte-CE acerca de seus direitos.

A partir desse foco, foi delineado o perfil socioeconômico dos idosos usuários dos Grupos de Referência para idosos da SEASTC, assim como identificado os direitos previstos e legalizados pelo Estatuto do Idoso que eles conhecem, além de

identificado através de que meios esses idosos tiveram conhecimento sobre tais direitos.

O campo de pesquisa utilizado foi o Centro de Referência do Idoso de Juazeiro do Norte-Ce, onde são desenvolvidos trabalho com idosos, e como sujeitos desta pesquisa os idosos participantes do Grupo Conviver. Os sujeitos investigados compuseram uma amostra de 20 idosos usuários do Centro de Referência para Idosos de Juazeiro do Norte, e envolveram informações acerca do universo a ser estudado.

A pesquisa foi de dimensão exploratória, no sentido e objetivo de conforme Gil(2009)“proporcionar maior familiaridade com o problema”. É de caráter quanti – qualitativa, pois segundo Minayo(2007), esse método de pesquisa pode ser suficiente para explicar a realidade social levando em consideração a questão da objetividade do método (MINAYO, 2007.p.23).

Para Lakatos (2005), a metodologia é:

O conjunto de atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo- conhecimento válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões científicas.(LAKATOS,2005,p. 83).

Utilizou-se para a coleta e análise dos dados um questionário, deixando o entrevistado livre a qualquer observação, pois o mesmo estabelece opiniões concretas e objetivos dos sentimentos e expectativas dos entrevistados. O mesmo foi composto por 21 perguntas, objetivas e subjetivas,ou seja,abertas e fechadas.

Para Gil (2009),

Pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas (GIL, 2009, p. 128).

A aplicação da pesquisa se desenvolveu de forma tranqüila, devido o pesquisador já ter tido contato com os sujeitos através do Estagio Supervisionado, ou seja, uma aproximação com o campo de pesquisa.

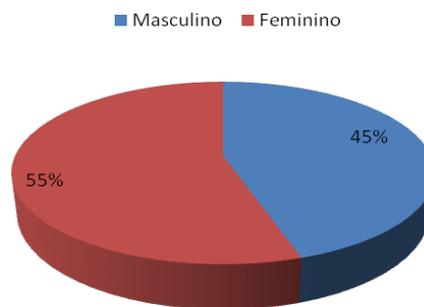
A pesquisa foi baseada na resolução 196/96. Cada participante recebeu um termo de consentimento livre e esclarecido, no qual o mesmo consentiu a sua participação na pesquisa.

3.3 Análise e interpretação dos dados

A entrevista foi estruturada em pontos norteadores, e os entrevistados foram devidamente esclarecidos quanto ao objetivo da pesquisa e prevenidos que suas informações iriam ser mantidas em absoluto sigilo e resguardo.

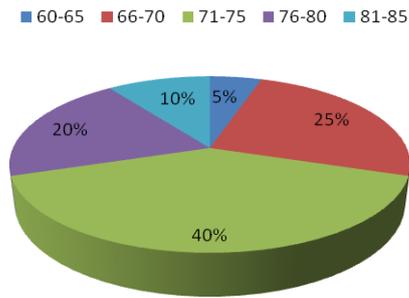
Para início da análise dos dados retomamos os pontos iniciais do questionário, o qual consiste na identificação dos idosos, com isso analisamos primeiramente o perfil dos entrevistados.

Gráfico 1 - Gênero



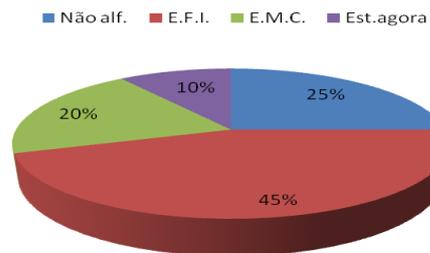
Fonte: Primária 2012

Os entrevistados foram 20 idosos, entre homens e mulheres, sendo que dessa distribuição conforme gráfico 1, 55% foram do gênero feminino e 45 % do masculino. Percebe-se então que o gênero feminino é bastante presente e mais participativo nos grupos de convivência. Isso mostra também que a presença do gênero masculino ainda é inferior devido a aspectos de conservadorismo e até machismo, introjetados em nós desde criança.

Gráfico 2- Idade

Fonte: Primária 2012

De acordo com os dados da gráfico 2, podemos verificar que a maior concentração se dá na idade entre 71 -75 anos que corresponde á 40% dos entrevistados, e a menor é representada por 5% que correspondeu a 01 idoso entrevistado.O quesito idade é relevante no sentido de que podemos identificar o contexto socio-histórico vivenciado pelo indivíduo.

Gráfico 3- Escolaridade

Fonte: Primária 2012

Os dados acima demonstram que a maioria dos idosos não conseguiram concluir o ensino fundamental, isso corresponde a 45 % dos entrevistados, é importante ressaltar também que nenhum dos entrevistados cursou ensino superior , e que 25 % nunca freqüentaram o universo escolar. Não podemos deixar de descrever também aqueles após já idosos, resolveram se dedicar aos estudos,mesmo que minimamente,esses correspondem á 10% das respostas.

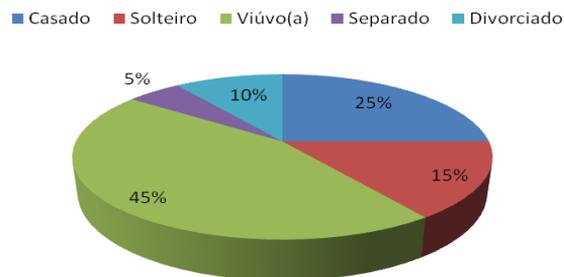
Segundo Berzins (2003):

(...) Um dos grandes desafios impostos atualmente as políticas públicas brasileiras de atendimento aos idosos é a promoção da

inclusão através dos níveis de escolaridade, da educação. (BERZINS,2003, p.31).

Ultimamente ouve-se comentar acerca da Universidade da Terceira Idade, lugar esse em que os idosos que não conseguiram cursar um nível superior, tem a chance de concretizá-lo.

Gráfico 4- Estado Civil



Fonte: Primária 2012

Com relação ao Estado Civil percebemos conforme o gráfico que quase 50% dos idosos são viúvos, 25% são casados, 10% correspondem aos divorciados e 15% relataram que nunca contraíram matrimônio, ou seja, são solteiros.

Quanto ao tipo de moradia, obtivemos os seguintes dados:

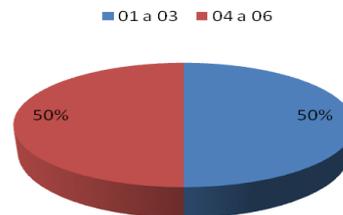
Gráfico 5- Tipo de Moradia



Fonte: Primária 2012

Os idosos entrevistados em sua maioria possuem casa própria, e isso corresponde conforme o gráfico a 85% e apenas 15% residem em casas alugadas. Isso significa que o poder aquisitivo de alguns idosos está crescendo e os mesmos estão mais receptivos a participação em trabalhos e grupos sociais.

Gráfico 6- Pessoas convivendo com os idosos

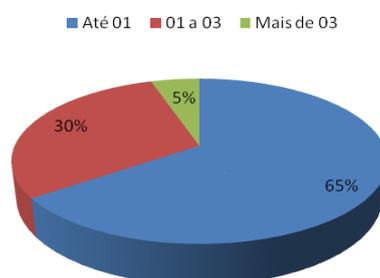


Fonte: Primária 2012

A gráfico demonstra que 100% dos idosos não vivem sozinhos, apesar de Berzins (2003) sugerir que as melhoras nas condições de saúde de alguns idosos se referem ao fato de viverem sozinhos, em um envelhecimento sossegado, que não se caracteriza situação de abandono e muito menos de solidão (BERZINS,2003).A tabela nos diz que as pessoas que moram com os idosos que perpassam o número de 01 a 03,correspondem a 50% dos entrevistados, e que no mesmo percentual se enquadram as famílias cujos membros giram em torno de 04 a 06 membros.

Os aspectos com relação a renda,foram referentes ao salário mínimo nacional. As respostas foram conforme o gráfico abaixo.

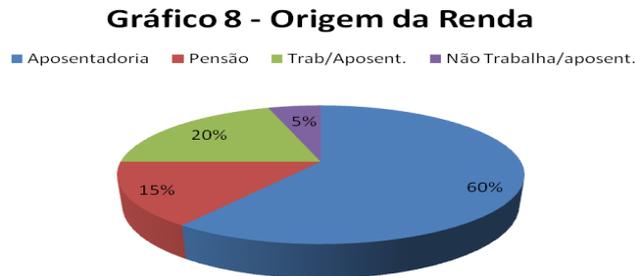
Gráfico 7- Renda



Fonte: Primária 2012

De acordo com o gráfico percebemos que a maioria dos idosos tem uma renda de até no máximo 01 salário mínimo, ou seja, R\$622,00. Dos entrevistados 30% têm uma renda que gira em torno de 01 a 03 salários, e somente 5% responderam que ganham mais de 03 salários mínimos.

Os Idosos foram indagados com relação a origem da renda familiar, e as respostas obtidas correspondem ao gráfico abaixo.

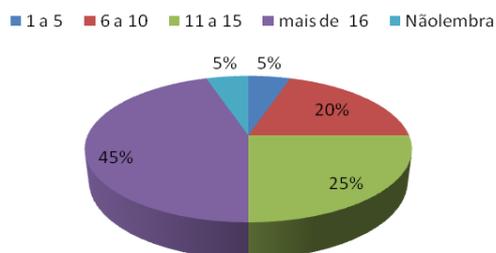


Fonte Primária 2012

No que se refere a principal fonte de renda dos entrevistados, na relação econômica, a aposentadoria é responsável por 65% da origem da renda dos idosos entrevistados, a pensão corresponde a 15%, e 20% se refere aos idosos que ainda estão laborando como também usufruem de uma aposentadoria, somente 5% responderam não ter renda alguma, e sim convive com um filho que provem a família. Para Berzins (2003), as rendas dos idosos responsáveis pelos domicílios a nível nacional, perpassam entre aposentadorias e pensões. E que no Nordeste esse percentual é ainda maior. (BERZINS, 2003).

Após as perguntas que compuseram o perfil socioeconômico dos entrevistados, adentramos em questões relacionadas a participação dos mesmos no Grupo Conviver.

**Gráfico 9- Tempo frequência ao CRI-
Grupo Conviver(anos)**



Fonte: Primária 2012

O tempo de frequência dos idosos ao grupo Conviver variam de um a mais de 16 anos. Sendo que deste percentual, 45% participam há mais de 16 anos, e ainda

somente um respondeu que não se lembra desde quando começou a freqüentar o grupo social.

Os motivos que levaram os idosos a freqüentarem o Grupo Conviver (CRI), são os mesmos para todas as respostas, o divertimento, a solidão que muitos vivenciavam concedeu espaço a alegria. Conforme abaixo segue palavras dos próprios idosos sobre o que mudou na vida, após conhecerem e passarem a participarem do grupo:

(IDOSO 1):

“Melhorou muito, me sinto bem por causa das atividades desenvolvidas no grupo”.

(IDOSO 2):

“É bom porque a gente se diverte, se anima, faz físicas”.

(IDOSO 3):

“Muita Coisa. Hoje estou vivendo, antes vivia presa em casa, mudou muito”.

(IDOSO 4):

“Em casa vivia só. Me interti um pouco mais. danço, canto é tão divertido”.

Percebesse que a maioria somente trabalhava e constituíram família, deixando as questões de lazer de lado, apenas cuidando dos familiares. A solidão foi fiel companheira, e agora o grupo social é o lugar do divertimento, de conhecer novas pessoas e fazer novas amizades, eles desfrutam do que seja lazer, mesmo que minimamente. Indagamos se já sofreram alguma discriminação por serem idosos.

Gráfico 10 - Discriminação por ser Idoso



Das respostas 80% relataram nunca ter sofrido nenhuma discriminação, no entanto, 20% responderam que já sofreram algum tipo de discriminação. Pelo alto percentual dos que responderam não ter sofrido nenhum tipo de discriminação, podemos perceber que está havendo um maior respeito por parte da sociedade para com a pessoa idosa.

Dando continuidade, a próxima pergunta do questionário foi respondida somente por quem relatou que já tinha sofrido discriminação e foram descritas abaixo:

(IDOSO 1) :

“ As pessoas só me chamam de velha negra”.

(IDOSO 2):

“De forma discriminada, no sentido de perder até a própria identidade.”

(IDOSO 3):

“Pega outra fila, Aqui não é lugar de véi.”

(IDOSO 4):

“ Velho não vale nada.Só serve para fazer medo a menino”.

Os abusos,o preconceito e as discriminações contra o idoso são freqüentes e vez ou outra são temas de noticiários na mídia nacional ou internacional.Issso demonstra que a absorção da PNI pela sociedade ainda é bastante mínima e defasada. Com isso, perguntamos se o idoso já ouviu falar sobre o Estatuto do Idoso:

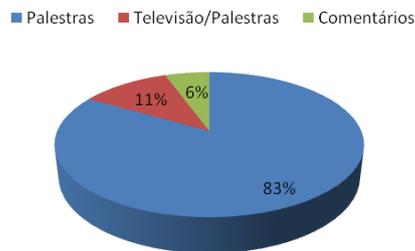
Gráfico 11 - Conhece o Estatuto do Idoso



Dos idosos entrevistados 90% responderam que já ouviram falar do Estatuto do Idoso, e 10% relataram nunca terem ouvido falar.

Aos que responderam que já tinham ouvido falar do Estatuto, perguntamos de qual fonte, de que maneira tomaram conhecimento.

Gráfico 12 - Fonte de Informação do Estatuto do Idoso



Fonte: Primária 2012

Conforme o gráfico 12, as fontes de informações pelas quais os entrevistados obtiveram conhecimento do Estatuto do Idoso, vão desde a mídia televisiva ou radio fonizadas, palestras e comentários que ouviram sobre o assunto. Sendo que as palestras corresponderam ao maior percentual 83% das fontes de informações perguntadas.

Gráfico 13- Conhecimento de algum direito do Estatuto do Idoso



Fonte: Primária 2012

Indagamos também se conheciam algum direito do idoso, 75% disseram que sim, ao passo que 25% que não. Alguns responderam que procuram se informar sobre o assunto, e uma minoria respondeu que não procura informa-se sobre isso.

Aos que responderam que não, indagamos se tinham vontade de conhecer o estatuto do Idoso e por que.

(IDOSO 1):

“Sim. É meu direito.Os direitos tem que ser mais informados,as pessoas mais jovens.

(IDOSO 2):

“Eu tenho né.”

(IDOSO 3):

“Sim.O conhecimento sempre melhora a vida da gente”.

(IDOSO 4):

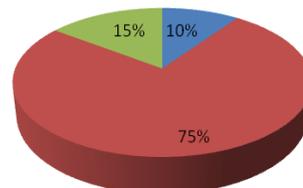
“ Mais ou menos.”

Pelas respostas observamos o quanto são carentes do conhecimento que só viria a proporcionar maior cidadania aos mesmos.

Dando prosseguimento ao questionário, os idosos responderam qual direitos do estatuto do Idoso eles conheciam.

Gráfico 14 - Direitos conhecidos pelos Idosos

■ Prioridade/Filas ■ Transp.Coletivo ■ Aposent./Transp.Colet.



Fonte: Primária 2012

Conforme se lê no gráfico, o acesso gratuito ao Transporte Coletivo para os maiores de 60 anos conforme apregoa o Estatuto do Idoso é o direito mais conhecido pelos idosos. Isso corresponde á 75 % das respostas coletadas. Alguns conhecem também o direito a aposentadoria como também o acesso ao Transporte Coletivo, isso corresponde a 15%,e 10% responderam conhecer o direito da prioridade em filas. O Transporte Coletivo tem maioria, pois aparece constantemente nas respostas.

O Estatuto do Idoso contempla 118 artigos, e os direitos por ele garantidos vão muito além da gratuidade no transporte coletivo. Os idosos têm prioridade em processos jurídicos e não somente em filas, meio entrada em programas de lazer e

cultura, incentivo a educação, reserva de 02 vagas em Transporte Urbano e como também desconto de 50% em viagens e muitos outros.

Após esta pergunta, procuramos saber se o Grupo Conviver-CRI, já tinha realizado alguma palestra ou evento sobre o Estatuto do Idoso.

Gráfico 15 - O CRI- Grupo Conviver já fez alguma palestra/evento sobre os direitos dos idosos?



Fonte: Primária 2012

Conforme o gráfico 15, 95% dos entrevistados responderam que o Grupo Conviver- CRI já realizou alguma palestra ou evento sobre o Estatuto do Idoso, e somente um idoso respondeu que não.

Com relação à participação nas palestras e eventos realizados, perguntamos se os idosos participavam. E as respostas foram de acordo com o gráfico 15, 95% que sim e 5% que não.

Os idosos responderam também se já tiveram algum direito desrespeitado.

Gráfico 16 - Você identifica algum direito desrespeitado?

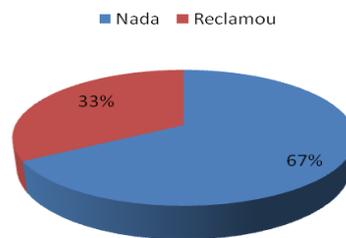


Fonte: Primária 2012

Muitos direitos são desrespeitados, no entanto, de acordo com os direitos que eles conhecem e responderam, 70% disseram que nunca tiveram nenhum direito

violado, porém 30% responderam que já tiveram algum direito desrespeitado. E esses direitos conforme respostas, vão desde a negação ao transporte coletivo, ao não respeito no ambiente familiar e a não prioridade em filas. E a frequência com que isso aconteceu, variam de “apenas uma vez”, “as vezes” e “Isso acontece constantemente”.

Gráfico 17- Após direito violado, o que fez?



Fonte: Primária 2012

Quando ocorreu a negação do direito, indagamos sobre qual atitude tomada pelo idoso e de acordo com o gráfico 16, 67% responderam que não expuseram ou tiveram nenhuma reação, sendo que 33% reclamaram.

Perguntamos á quem recorreram quando o direito foi violado/desrespeitado, e as respostas foram que conversaram com o motorista do transporte Coletivo ou foram ao setor responsável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste trabalho teve como objetivo principal conhecer e analisar o conhecimento que os idosos do CRI da SEASTC de Juazeiro do norte, tem acerca dos seus direitos tão recentemente legalizados, como também ampliou os estudos e entendimentos sobre as políticas sociais a nível mundial e nacional, desde seus primórdios.

Buscamos compreender os aspectos que perpassam as condições de vida dos idosos brasileiros, e o processo de envelhecimento mundial pela qual vivencia a sociedade atual, para tanto usamos de autores que tem vasta experiência no assunto.

Analisando as respostas, constata-mos que os direitos conhecidos pelos idosos, somente perpassam o direito ao acesso ao Transporte Coletivo, a prioridade em filas, a aposentadoria e os meios de conhecimento são em sua maioria as palestras que o próprio Grupo Conviver proporciona. São direitos previstos no Estatuto do Idoso, no entanto, são uma minoria relacionada ao que realmente está garantido em lei. E com isso, os idosos e seus familiares são as maiores vítimas de direitos violados e não assistidos, porque os desconhece em sua plenitude. Em sua maioria o conheceram através de palestras no Grupo Conviver

Observou-se também que o Grupo Conviver- CRI de onde eles participam, provem o mínimo de direitos para esses idosos, são serviços minimalistas, seletivos e focalizados, já que só participam os idosos cadastrados no programa. Não atendendo assim a toda as exigências da Política Nacional do Idoso, e ao próprio Estatuto do Idoso.

Os idosos freqüentam o Grupo, devido se sentirem sozinhos em casa, desmotivados, ou até esquecidos por seus familiares. Encontram carinho, amizade e afeto que muitos nunca tiveram, e ao participarem das atividades se sentem mais úteis, já que para a sociedade o idoso é visto como um ser inútil e sem condições de oferecer nenhuma vantagem para a sociedade.

As bases apregoadas pelo Estatuto do Idoso garantem a população que assiste condições necessárias para viver uma velhice de forma satisfatória, com respeito, cidadania, e liberdade.

Cabe a todos nós, jovens, profissionais e toda a sociedade amparar e defender o idoso, de forma a garantir que seus direitos sejam realmente efetivados.

Um novo cenário precisa ser construído, através de uma cultura, onde a tolerância as diferenças, seja o valor principal, e considere o ser humano como prioridade elementar, independente de sua faixa etária e condição social, de acordo com políticas públicas que garantam inclusão e justiça social. Assim, daremos passos importantes na construção de um mundo de equidade, que garanta universalidade e respeito a todos os homens.

REFERÊNCIAS

ALVES, Cicero Charlison Renan. A política de assistência social frente as contradições da lógica do público e o privado: uma análise do conselho participativo no município de Juazeiro do Norte/Ce. Faculdade Leão Sampaio. 2011.

BATISTA, Analia Soria. Et AL. Série Seguridade Social- Os idosos em situação de dependência e a proteção social no Brasil. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1402.pdf acesso em 17/10/2010.

BATTINI, Odaria (org). Suas em debate. São Paulo: Ed. Veras. 2007 .

BEAUVOIR, Simone de. A Velhice: o mais importante ensaio contemporâneo sobre as condições de vida dos idosos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social fundamentos e historia. São Paulo. Cortez. 5º Edição. 2006.

BERZINS, Marília Ancelmo Viana. Envelhecimento populacional: uma conquista para ser celebrada. In: _____ Revista Serviço e Social e sociedade. Velhice e envelhecimento . Ano 75 XXIV especial 2003. Editora Cortez.

BRASIL, Constituição. (1988) Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

BRASIL, Lei Orgânica da Assistência Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm. acesso em 01/06/11.

BRASIL, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais 2009. <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/Tipificacao%20Nacional%20de%20Servicos%20Socioassistenciais.pdf> view ACESSO EM 01/06/2011.

CAMARANO, Ana Amélia; PASINATO, Maria Tereza. Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/005/00502001.jsp?ttCD_CHAVE=2740 acesso em 14/10/2010.

CARNEIRO, Maria Aparecida Garcia. A percepção dos idosos diante das ações realizadas pelo centro de referência de Assistência Social-CRAS- Santo Antonio visando a melhoria da qualidade do grupo TSI na cidade de Barbalha. Faculdade Leão Sampaio, 2011.

CONVIVER, Plano de ação 2010 do Grupo. Programa Conviver Plano Anual 2009. SEASTC- Secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania. Juazeiro do Norte. 2010.

COUTO, Berenice Rojas. O direito Social na assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível . São Paulo: Cortez; 3ª Edição; 2008.

GARCIA, Marcelo. A negação da Assistência Social, a chegada da Loas e a construção do Suas no meio de vazios políticos, teóricos e metodológicos. Disponível em: <http://www.marcelogarcia.com.br/negacaodaassistencia.pdf> . Acesso em 17/03/2012.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª Ed.- São Paulo: Atlas, 2009.

GONH, Maria da Gloria. Historia dos movimentos sociais e lutas sociais. A construção da cidadania dos brasileiros. 3ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. São Paulo. Cortez . 17ª Edição. 2008.

IDOSO, Estatuto do. (2003) Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.

IDOSO, Política Nacional do. Disponível em: http://www.pucpr.br/ensino/proj_comunitario/documentos/POLITICA_NACIONAL_DO_IDOSO.pdf : acesso em 14/10/2010.

LAKATOS, Eva Maria; ANDRADE, Marina Marconi de. Fundamentos de metodologia científica. 6ª Ed. São Paulo: Editora atlas, 2005.

LUCENA, Damiana Pereira Lima. As contribuições do benefício de Prestação Continuada-BPC para a melhoria de qualidade de vida dos idosos no município de Porteiras-Ce. Faculdade Leão Sampaio, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. O desafio do conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde. Ed. Atlas. São Paulo. 2007.

MORAGAS, Ricardo Moragas. Introdução. In: _____ Gerontologia Social- Envelhecimento e qualidade de vida. São Paulo: Paulinas, 1997. pág. 17-35.

PEREIRA, Potyara. Política Social : temas e questões. São Paulo. Cortez. 2008.

REZENDE, Ilma; CAVALCANTE, Ludmila Fontenelle. Serviço social e políticas sociais. 3º ed. Rio de Janeiro: Editora URFE, 2009.

RIGO, Miriam Jaqueline. O Idoso, o Estatuto e a visão sistêmica da sociedade. Disponível em: www.bancoreal.com.br/campanha/talentos/7concurso/MO_MIRIAM.pdf: acesso em 14/10/2010.

SILVA, Ademir Alves da. A gestão da seguridade social brasileira; entre a política pública e o mercado. 2º Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Alvimar Alves da; Et Al. Estatuto do Idoso: Uma conquista Legal pouco conhecida e aplicada atualmente, 2007. Disponível em: WWW.unihorizontes.br/PI/pi1sem2007/intersem2007/direito/estatutodoidoso.pdf.: acesso em 14/10/2010.

SILVEIRA, Jucimere Isolda. Sistema único de Assistência Social: Institucionalidade e práticas. In: _____ O Suas em debate. São Paulo: Ed. Veras. 2007.

SILVEIRA, Rose-Ane Lucena Lima, et al. Tendências caderno de Ciências Sociais: - v. 2- n. 5-V Saúde em Perspectiva, Cariri, Universidade do Cariri- URCA, 2008. SOCIAL, Política Nacional de Assistência. Disponível em: <http://www.sedest.df.gov.br/sites/300/382/00000877.pdf> acesso em 07/11/2011.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento do trabalhador como expressão da questão social e as históricas formas de respostas da sociedade e do Estado. In: _____ Envelhecimento – o trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008. pág. 39-76.

ZIMMERAM, Guitte I.O. O VELHO. In: _____ Velhice , Aspectos biopsicossociais. Porto Alegre: Artmed, 2000. Pág. 19-39.

ANEXOS

FACULDADE LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Esta pesquisa intitula-se: Análise do conhecimento dos idosos usuários do Centro de Referência do Idoso-Grupo Conviver da SEASTC de Juazeiro do Norte, acerca dos seus direitos-Estatuto do Idoso. Está sendo desenvolvida pela aluna Maria José Dantas Alves sob a orientação da professora Rose-ane Lucena, Mestre. Tem como objetivo analisar o conhecimento dos idosos usuários do Centro de Referência do Idoso-Grupo Conviver da SEASTC de Juazeiro do Norte, acerca dos seus direitos-Estatuto do Idoso. A finalidade deste trabalho é contribuir para a efetivação dos direitos dos idosos. A sua participação na pesquisa é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelos pesquisadores. Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano.

As informações aqui solicitadas deverão ser respondidas com total veracidade e de forma voluntária e serão codificadas e apresentadas como Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia, e poderão ser apresentados em eventos científicos, mantendo o sigilo e a integridade física e moral do indivíduo.

A aplicação consiste em responder perguntas de um formulário, mantendo a integridade física e moral, sem causar desconforto físico.

Não haverá nenhum ônus para o participante e nos casos que sejam diagnosticadas doenças ou situações que demonstrem a necessidade de atendimento específico, não será de responsabilidade dos pesquisadores e bolsistas, os custos com o tratamento.

Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Diante do exposto, eu, _____ declaro que fui devidamente esclarecido (a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

Dados do Pesquisador: Nome: Maria José Dantas Alves – Telefone para contato (88) 9951 0985 Endereço: Rua Pinto madeira, 152. Cidade: Juazeiro do Norte-Ce. Bairro: Santa Teresa CEP 63050 440.

Juazeiro do Norte - CE, ____/____/____

Assinatura do Participante da Pesquisa ou Responsável Legal

Caso

analfabeto

recolher a

Questionário

Idade: _____ Gênero: () Masculino () Feminino

- 1- Escolaridade: () Ensino Fundamental Incompleto
 () Ensino Fundamental completo
 () Ensino Médio incompleto
 () Ensino Médio completo
 () Ensino Superior incompleto
 () Ensino Superior completo
- 2- Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () divorciado
- 3- A casa onde mora é?
 () própria () alugada Quantos membros residem em sua casa? _____
- 4- Qual a renda familiar?
 () até 01 salário mínimo () de 01 até 03 salários mínimos () mais de 03 salários mínimos
- 5- O Sr(a) trabalha ou é aposentado?
 () Somente trabalho () aposentado () trabalho e sou aposentado () não trabalho e não sou aposentado
- 6- Há quanto tempo frequenta o centro de referencia para idosos?

- 7- O que tem modificado em sua vida, participar deste programa?

- 8- Já sofreu alguma discriminação por ser idoso?
 () sim () não
- 9- Se a resposta for sim, de que forma isso aconteceu?

- 10- Já ouviu falar do Estatuto do Idoso?
 () sim () não
- 11- Se a resposta for sim, de que forma o Sr(a) tomou conhecimento sobre o Estatuto?
 () televisão () rádio () palestras () ouviu alguém comentar/falar
- 12- Conhece algum direito do idoso? () sim () não
 Se a resposta for sim, qual?

- 13- Já procurou se informar sobre o Estatuto do Idoso?
 () sim () não
- 14- Se a resposta for não, o Sr.(a) tem vontade de conhecer o estatuto do Idoso? Por quê?

15- Já usufruiu ou usufrui de algum de seus direitos?Qual?

16-- O Centro de Referência já fez alguma palestra ou evento sobre os direitos dos idosos?

() sim () não

19 - O Sr(a) participou? () sim () não

20- Se a resposta for sim, o que o Sr(a) aprendeu e o que mais lhe chamou atenção?

21 O Sr(a) já teve algum direito como idoso desrespeitado?

() sim () não

Qual?

22 Quantas vezes isso aconteceu?

23 Quando o seu direito foi desrespeitado, o que o Sr(a) fez?

() nada () reclamei e fui atendido () reclamei e não fui atendido

24 A quem o Sr(a) recorreu?

() falei com gerente do estabelecimento ou empresa

() contratei um advogado

() fui ao setor responsável